

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC CLÁUDIO LUIZ RODRIGUES

GUERRA DAS MALVINAS (1982):
vieses de heurística no processo decisório.

Rio de Janeiro

2018

CC CLÁUDIO LUZ RODRIGUES

GUERRA DAS MALVINAS (1982):
vieses de heurística no processo decisório.

Dissertação apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CMG (IM) Sergio Carlos de Sousa Pereira

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval
2018

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, a quem credito tudo o que tenho e que sou, pela sua presença constante na minha vida. A ele toda Honra, Glória e Louvor.

À minha esposa Tânia e aos meus filhos Rebeca e Natan, pelo amor e compreensão diante de mais este desafio.

Aos meus pais Gabriel e Maria Salete pelos valores ensinados e aos meus irmãos, pelo vínculo de amor que sempre nos uniu.

Aos meus orientadores CMG (IM) SÉRGIO PEREIRA e CC (FN) MAURÍCIO pela forma segura e cordial como nortearam o processo de confecção deste trabalho.

Ao CF (RM1) NAGASHIMA, pelos preciosos conhecimentos transmitidos e por todo apoio prestado nos momentos de dificuldades conceituais.

Aos amigos do C-EMOS 2018 que ao encarar um ano de extrema exigência, mantiveram o bom humor, a cooperação mútua e a manutenção dos eternos laços de amizade.

Aos servidores, militares e civis, da Escola de Guerra Naval pelo apoio constante ao longo das atividades do C-EMOS 2018. Tal cobertura foi essencial para que o esforço fosse concentrado na obtenção e aprimoramento do conhecimento.

RESUMO

Eventualmente tomamos decisões amparadas em crenças de que eventos futuros ocorrerão e contribuirão para um resultado favorável. Ao nos depararmos com as consequências de escolhas erradas, espantamo-nos como a valorização de eventos improváveis e a negligência ou depreciação de informações importantes ocorreram. Entender os motivos que nos levam a essas falhas torna-se importante para o aprimoramento do processo decisório. O objetivo deste trabalho é analisar se a decisão da Junta Militar argentina de invadir as ilhas Malvinas e, posteriormente, a persistência em não desocupá-las de forma pacífica, foi influenciada pelos vieses de confirmação e excesso de confiança. Para tanto, observamos a teoria de Daniel Kahneman exposta em seu livro Rápido e Devagar: duas formas de pensar, em que empenhou-se em estudar a forma dual como nossa mente funciona. Definiu as heurísticas como um caminho simplificador que adotamos na busca de respostas adequadas e os vieses como erros sistemáticos oriundos dessas simplificações. Nossa proposta foi apontar a influência desses erros nas hipóteses adotadas pela Junta Militar, que o Reino Unido não reagiria militarmente, diante da invasão argentina às Malvinas, os EUA apoiariam ou ficariam neutros e que a ONU seria favorável à causa. Concluimos, a partir do confronto da teoria estudada com os fatos em torno das hipóteses, que os vieses de confirmação e excesso de confiança influenciaram negativamente na decisão da Junta Militar. A estrutura de governo instaurada na Argentina, a situação social e política e a carga emocional que o tema evocava, contribuíram para a ocorrência dos erros de julgamento. A confiança excessiva de que eventos improváveis ocorreriam e a busca seletiva por informações que apoiassem suas convicções ofuscaram as evidências que indicavam o contrário. Com isso, permitiu-se que a crise chegasse ao conflito armado e conseqüentemente a uma aguda crise política, econômica e social.

Palavras-chave: Intuição. Heurísticas. Vieses. Confirmação. Confiança.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	ARCABOUÇO TEÓRICO	7
2.1	Racionalidade e intuição no processo decisório	7
2.2	As duas formas de pensar segundo Daniel Kahneman	9
2.3	Heurísticas e vieses	12
2.3.1	Vieses de confirmação e excesso de confiança	13
3	ASPECTOS HISTÓRICOS	18
3.1	Antecedentes históricos	19
3.2	Da assunção da presidência à invasão	22
3.3	Da invasão ao esgotamento diplomático	25
3.4	Considerações gerais	31
4	ANÁLISE DAS HIPÓTESES À LUZ DA TEORIA	33
4.1	Fatores que contribuíram para os erros de julgamento	33
4.2	Síntese dos vieses de confirmação e excesso de confiança	36
4.3	A reação do Reino Unido	39
4.4	A posição dos EUA	41
4.5	A posição da ONU	43
4.6	Considerações adicionais sobre o excesso de confiança	44
5	CONCLUSÃO	46
	REFERÊNCIAS	49
	ANEXOS	50

1 INTRODUÇÃO

Diariamente, nos encontramos em um processo ininterrupto de escolhas e julgamentos. Reagimos automaticamente diante de percepções sensoriais, tomamos decisões simples e imediatas a partir da associação de conhecimentos assimilados e, por vezes, somos forçados a concentrar maior esforço mental diante de problemas complexos.

Em algumas ocasiões, nos deparamos com as frustrações de ter conduzido um determinado problema a um desfecho desfavorável. Ao analisar os motivos, identificamos o quanto valorizamos ideias preconcebidas e como desconsideramos pontos cruciais que dificilmente seriam minimizados ou negligenciados a partir de uma visão metódica e racional.

Com isso, somos convencidos da importância de um processo de escolha mais apurado, a fim de minimizar os possíveis erros de julgamento, que, somado à carência de tempo, passa a exigir maior atenção conforme os desafios se mostrem mais complexos e os erros se tornem mais custosos.

Alinhado a essas observações, este trabalho pretende estudar como esses erros surgem e a sua influência no processo de tomada de decisão. Sua relevância está na conscientização dos militares, como decisores ou em funções de assessoria, para o risco da ocorrência dessas imperfeições.

Analisaremos a Guerra das Malvinas (1982), sob o enfoque da decisão da Junta Militar argentina de invadir as ilhas ocupadas pelo Reino Unido, bem como a decisão de não desocupá-las, de modo a evitar o confronto armado, mesmo diante do apelo da Organização das Nações Unidas (ONU), dos Estados Unidos da América (EUA) e do próprio Reino Unido.

Será considerado o período entre a assunção do Presidente da Argentina, General-de-Exército Leopoldo Fortunato Galtieri (1926-2003), de 23 de dezembro de 1981 até 25 de abril de 1982, quando sinalizava-se o esgotamento das negociações diplomáticas e o prenúncio das hostilidades.

A base teórica do estudo encontra-se no livro *Rápido e Devagar: Duas formas de pensar*, escrito por Daniel Kahneman, vencedor do Prêmio Nobel de economia em 2002, que empenhou-se em estudar a forma dual como nossa mente funciona e definiu as heurísticas como um caminho simplificador que adotamos na busca de respostas adequadas e os vieses como erros sistemáticos oriundos destas simplificações.

Em complemento, recorreremos às bibliografias correlatas e ressaltamos, ao tratar dos vieses de interesse deste trabalho, a relevância das obras: *Processo Decisório*, (Bazerman, 2014) e *Confirmation Bias*, (Nickerson, 1998).

O propósito deste trabalho será responder ao seguinte questionamento: teria sido a decisão da Junta Militar de invadir as ilhas e, posteriormente, a persistência em não desocupá-las de forma pacífica influenciada pelos vieses de confirmação e excesso de confiança? O objetivo final será verificar a existência desses vieses de heurísticas nas hipóteses e expectativas argentinas referentes a postura do Reino Unido, dos EUA e da ONU.

Dessa forma, após esta introdução, no segundo capítulo abordaremos a racionalidade e a intuição no processo decisório, as duas formas de pensar segundo Kahneman (2012) e os vieses de heurísticas, com ênfase nos vieses de confirmação e excesso de confiança. No terceiro capítulo, contextualizaremos o impasse entre o Reino Unido e a Argentina, identificaremos as hipóteses que apoiaram a decisão de invadir as ilhas, assim como aquelas que persistiram ou foram acrescentadas após a invasão e apontaremos os fatores que contribuíram para o surgimento dos vieses na fase de planejamento.

No quarto capítulo, confrontando à teoria proposta ao caso estudado, analisaremos as hipóteses e expectativas adotadas e apontaremos as evidências da influência dos vieses mencionados. Finalmente, no quinto capítulo, apresentaremos nossas conclusões, externando sugestões que possam ser observadas pelos oficiais da Marinha do Brasil submetidos a um processo de tomada de decisão.

2 ARCABOUÇO TEÓRICO

Neste capítulo, apresentaremos a complexidade do processo decisório e a influência dos aspectos cognitivos e emocionais na solução dos problemas e alertaremos para a existência de armadilhas a que nossa mente está exposta. Para alcançar esses objetivos, abordaremos os componentes racional e intuitivo, a divisão da forma como pensamos, classificados por Kahneman (2012) em Sistemas 1 e 2, e, finalmente, as heurísticas e vieses¹, destacando os vieses de confirmação e excesso de confiança.

2.1 Racionalidade e intuição no processo decisório

Como apoio à tomada de decisão, os oficiais da Marinha do Brasil (MB) encontram na publicação *Processo Decisório e Estudo de Estado-Maior* (EMA-332) os conceitos básicos do processo decisório, aplicados à metodologia de Estudo de Estado-Maior, onde destacamos a seguinte definição:

Processo decisório é um conjunto de procedimentos e métodos de análise que procura assegurar a coerência, eficácia e eficiência das decisões tomadas em função das informações disponíveis, antevendo cenários possíveis. Tem como objetivo prover uma metodologia racional que permita avaliar a decisão a ser tomada em ambiente de incerteza (BRASIL, 2015, p.1-1).

Dessa forma, somos convencidos da necessidade de uma metodologia racional que tenha como meta conduzir a uma decisão coerente com as informações disponíveis e os cenários possíveis, de modo a evitar surpresas ou minorar seus impactos, caso ocorram.

Entretanto, temos que atentar para o fato de que as decisões não ocorrem completamente no campo da racionalidade. Os aspectos cognitivos e emocionais estarão presentes e afetarão as decisões (BRASIL, 2015).

Esse risco de interferência nas decisões é abordado por Kahneman (2012), ao reconhecer que os fatores emocionais associados aos cognitivos e sociais, apoiando o

¹ As heurísticas são definidas como um procedimento cognitivo simples que ajuda a encontrar respostas adequadas, ainda que geralmente imperfeitas, para perguntas difíceis e os vieses são conhecidos como erros sistemáticos oriundos das simplificações heurísticas (KAHNEMAN, 2012, p. 14 e 127).

otimismo exagerado, formam uma mistura narcótica, que por vezes leva pessoas a assumirem riscos que teriam evitado se soubessem das chances de confirmação das suas hipóteses.

Chiavenato (2003) aponta sete etapas² no processo decisório, reforçando a sua complexidade ao depender das características pessoais do tomador de decisões, da situação em que está envolvido e da maneira como percebe a situação. Além disso, ele identifica o elemento estratégico, definido como o curso de ação que o tomador de decisão escolhe para atingir seus objetivos, seguindo uma racionalidade.

A despeito do faseamento apresentado por Chiavenato (2003) visar um ordenamento lógico para se chegar a alternativas racionais, a necessidade das características do tomador de decisões, a sua percepção diante da situação e a identificação do elemento estratégico, onde o decisor opta por um caminho, indica a necessidade da sua intuição.

Segundo Pecequilo (2010), ao analisar a dimensão psicológica da estratégia, a intuição surge como essencial e cita Frederico II³ ao dizer que a partir do esgotamento da possibilidade de informação, o chefe só tem uma escolha que é a de confiar no seu próprio julgamento para tomar uma decisão.

Buscando uma maior compreensão dos aspectos racional e intuitivo nos processos de julgamento, Kahneman (2012) constatou que os cientistas sociais da década de 1970 aceitavam duas ideias sobre a natureza humana. A primeira era que as pessoas buscavam a racionalidade e a segunda era que emoções como medo, afeição e ódio aparecem como motivos que as afastam da racionalidade.

Quanto à intuição, Kahneman (2012) esclarece que surge de duas fontes: da especialização genuína, fruto das associações de ideias aprendidas ao longo da vida, conforme

² 1 – Percepção da situação que envolve algum problema; 2 - Análise e definição do problema; 3 – Definição do objetivo; 4 – Procura de alternativas de solução ou de cursos de ação; 5 – Escolha (seleção) da alternativa adequada ao alcance dos objetivos; 6 – Avaliação e comparação das alternativas; e 7 – Implementação da alternativa escolhida (CHIAVENATO, 2003, p.349)

³ Frederico II, o Grande, vencedor da Guerra dos Sete Anos, redigiu inúmeros escritos militares, que ele reservou para os seus generais (eles são ocultados pelo segredo de estado), mas cuja existência foi prontamente conhecida (PECEQUILO, 2010, p. 57).

observado em jogadores de xadrez experientes, e por influência das simplificações heurísticas.

Um importante aspecto que Kahneman (2012) se dispõe a estudar é que normalmente nos permitimos fugir da racionalidade e confiar em nossas crenças e preferências intuitivas. Embora seja justificada tal postura, muitas vezes estamos confiantes mesmo quando estamos errados. Assim, somos convencidos de que o processo apresenta condicionantes de ser conduzido a erros de julgamento.

2.2 As duas formas de pensar segundo Daniel Kahneman

Na pretensão de aprofundar os estudos sobre os aspectos racionais e intuitivos no processo decisório e aperfeiçoar a nossa capacidade de identificar e compreender erros de escolha, Kahneman (2012) salienta o modo dual como nossa mente funciona.

Na maior parte do tempo, agimos intuitivamente, com respostas imediatas e sem esforço, diante de questões já vivenciadas, e eventualmente recorreremos à racionalidade, com respostas mais lentas e laboriosas, diante de questões mais complexas. Kahneman (2012) divide esses dois modos de pensar em sistemas decisórios⁴:

Sistema 1 – opera automática e rapidamente, com pouco ou nenhum esforço e nenhuma percepção de controle voluntário; e

Sistema 2 – aloca atenção às atividades mentais laboriosas que o requisitam, incluindo cálculos intrincados. Suas operações são muitas vezes associadas à experiência subjetiva de atividade, escolha e concentração.

No transcurso de nossas vidas, recebemos uma série de ensinamentos e estímulos que vão, pausadamente, parametrizando nossos comportamentos. Ao nos depararmos pela primeira vez com determinada situação, como achar o resultado da operação “2X2” ou acionar a embreagem de um carro ao mudar de marcha, necessitamos de certo esforço mental.

⁴ Não se trata da divisão do cérebro em dois compartimentos específicos que acolham os Sistemas 1 e 2 e sim uma abordagem fictícia com a finalidade de facilitar a compreensão da forma como pensamos (KAHNEMAN, 2012, p. 39).

Seja na infância, aprendendo a simples operação, ou na fase adulta, aprendendo a dirigir, o Sistema 2 foi requerido para responder ao desafio. Uma vez assimilado o ensinamento e diante da prática excessiva, estas ações passam a ocorrer automaticamente. Isto ocorre pois o nosso cérebro reage com um certo grau de esforço e acumula a experiência que, ao se repetir, tem a tendência de replicar a resposta sem a exigência do esforço requerido nas primeiras ocasiões (KAHNEMAN, 2012).

Estamos diante da interação dos Sistemas 1 e 2. O Sistema 1, ao receber a nova informação, recorre ao Sistema 2 que a processa, e uma vez endossada, repassa para o Sistema 1. Quando tudo funciona harmoniosamente, o que acontece na maior parte do tempo, o Sistema 2 adota as sugestões do Sistema 1 com pouca ou nenhuma modificação. Assim, o Sistema 1 passa a atuar automaticamente, poupando o esforço do Sistema 2 e este último retorna à cena quando o Sistema 1 não encontra uma resposta rápida para um novo problema ou quando detecta um erro em potencial (KAHNEMAN, 2012).

Apesar da interação eficiente dos dois sistemas, Kahneman (2012) reconhece o conflito entre a reação precipitada e automática do Sistema 1, intuitivo, e a intenção de controlá-la do Sistema 2, racional. Visando a poupar o esforço do Sistema 2 e evitar a sua lentidão, o Sistema 1 apresenta-se como especialista em associar ideias, porém, pelo seu pouco entendimento de lógica, considerações estatísticas quase sempre são ignoradas.

Por isso, nossas intuições são deficientes e nossos julgamentos são tendenciosos. Mostramos uma predisposição excessiva a acreditar em resultados de pesquisas baseadas em evidências inadequadas (KAHNEMAN, 2012).

Uma característica da interação dos sistemas que coopera para o conflito entre ambos é o estado de conforto ou tensão cognitivos⁵. Segundo Kahneman (2012), em estado de

⁵ Diante de múltiplos cálculos que ocorrem em nosso cérebro, buscamos respostas sobre onde devemos direcionar a atenção e a necessidade de mais esforço para execução da tarefa. Desta forma o conforto cognitivo significa que as coisas estão indo bem, sem ameaças, sem grandes novidades e nenhuma necessidade de redirecionar a atenção ou de mobilizar esforços. A tensão cognitiva indica a existência de algum problema, que vai exigir mobilização ampliada do Sistema 2 (KAHNEMAN 2012, p. 78 e 79).

conforto cognitivo, provavelmente estamos de bom humor, gostamos do que ouvimos e confiamos em nossas intuições. Nesse estado, apresentamos maior propensão a ser relativamente causal e superficial. Já em estado de tensão, aumentamos o nível de vigilância e diminuímos a suscetibilidade a erros.

Experimentamos a sensação de conforto ou tensão cognitivos quando lemos uma frase de forma clara, com fonte legível, ou que foi repetida frequentemente, onde a mesma é facilmente aceita pelo conforto que ela gera. Da mesma forma, um material impresso com falhas e com cores fracas gerará um desconforto cognitivo (KAHNEMAN, 2012).

Por isso, mensagens bem elaboradas, com apelo emocional e associadas à repetição frequente serão processadas com facilidade e cooperarão para a consolidação da narrativa que nos interessa. Segundo Kahneman (2012), não é por acaso que regimes autoritários apoiem-se na mídia e em seus discursos e apela para a dramaticidade, explorando o conforto cognitivo para melhor aceitação de seus projetos.

Outra característica da interação dos sistemas paira sobre o fato de que dispomos de uma porção limitada de atenção para alocar às nossas atividades. Podemos fazer várias coisas ao mesmo tempo, mas apenas se forem fáceis e pouco exigentes, ao ponto de serem conduzidas pelo Sistema 1, sem grande demanda ao Sistema 2 (KAHNEMAN, 2012).

Constatamos esta interação ao dirigir um automóvel, em que, durante o dia e sem veículos no visual, nos permitimos conversar com os acompanhantes. Entretanto, ao descer uma serra perigosa, à noite, a tendência é interromper a conversa, pela concentração de esforço. Assim, temos dificuldades para nos dedicarmos a várias tarefas ao mesmo tempo e o foco intenso numa tarefa específica pode nos tornar cegos para o óbvio e também cegos para nossa própria cegueira (KAHNEMAN, 2012).

Tendo em vista a presença do fator intuitivo na sistemática de tomada de decisão, fruto da maneira dual a que o nosso pensamento se desenvolve, destacando a característica

precipitada e involuntária do Sistema 1 e influenciado pelos aspectos cognitivos e emocionais, resta-nos compreender melhor as simplificações cognitivas involuntárias e seus possíveis erros, a fim de melhorar o processo e a qualidade das nossas escolhas.

2.3 Heurísticas e vieses

Com a complexidade dos problemas e o tempo exíguo para resolvê-los, tornam-se essenciais as simplificações cognitivas ou regras práticas para a tomada de decisão. Dessa forma, as heurísticas surgem como ferramentas indispensáveis (BRASIL, 2015).

Bazerman (2014) afirma que a presença das heurísticas no processo decisório é inquestionável e a preocupação recai sobre a sua identificação e o discernimento de seus benefícios e malefícios. Para ele, à medida que as escolhas envolvam altos riscos e as decisões se revistam de elevado grau de importância, nossas preocupações devem converter-se em processos de pensamento mais esforçado, de forma a evitar os vieses.

Quanto a esses aspectos, Kahneman (2012) declara em seu artigo:

Ocasionalmente, crenças relativas a eventos incertos são expressas numericamente na forma de chances ou probabilidades subjetivas. O que determina essas crenças? Como as pessoas avaliam a probabilidade de um evento incerto ou o valor de uma quantidade incerta? Este artigo mostra que as pessoas se apoiam em um número limitado de princípios heurísticos que reduzem as tarefas complexas de avaliar probabilidades e prever valores a operações mais simples de juízo. De um modo geral, essas heurísticas são bastante úteis, mas às vezes levam a erros graves e sistemáticos (KAHNEMAN, 2012, p. 19).

Dessa forma, há um consenso de que as heurísticas como um caminho cognitivo simplificador, além de serem inerentes à forma como pensamos, surgem como uma estratégia útil e que os vieses devem ser reconhecidos e contidos. Kahneman (2012), ao mesmo tempo que reconhece a dificuldade de evitá-los, afirma que manter a vigilância contra eles é um trabalho duro, recompensado ao evitar um equívoco custoso.

Os vieses das heurísticas da disponibilidade⁶, representatividade⁷ e ajuste e ancoragem⁸ foram mapeados por Kahneman (2012) e divulgados na revista *Science*⁹. No referido artigo, foram descritos os atalhos simplificadores do pensamento intuitivo e explicados cerca de vinte vieses, dentre os quais abordaremos apenas os vieses de confirmação e excesso de confiança, ressaltando que mais de uma heurística pode agir sobre nossos processos decisórios simultaneamente.

2.3.1 Vieses de confirmação e excesso de confiança

O viés de confirmação trata da tendência de favorecimento de informações que confirmem as nossas crenças em detrimento daquelas que poderiam desqualificá-la. Segundo Bazerman (2014), isso ocorre quando procuramos e interpretamos evidências, de modo a dar suporte às conclusões que favorecemos no início.

Para Nikerson (1998), a concepção de que as pessoas são propensas a tratar evidência de maneiras tendenciosas se a questão interessa a elas é um fato conhecido dos psicólogos. Thustone¹⁰(1924, *apud* Nikerson, 1998) declara que, quando nossos interesses não estão em jogo, ao analisar uma disputa entre pessoas estranhas a nós, temos plenas capacidades de pesar os argumentos e chegar a conclusões racionais.

Com base em boas evidências podemos ser convencidos em favor de ambas as

⁶ As Pessoas tendem a avaliar a frequência, a probabilidade ou as causas prováveis de um evento pelo grau com que exemplos ou ocorrências desse evento estiverem imediatamente disponíveis na memória. Um evento dramático estará mais disponível do que um evento não dramático, porém relevante. Um acidente de avião que atrai a cobertura da mídia vai alterar temporariamente seus sentimentos sobre segurança de voar. Ainda que esse meio de transporte seja mais seguro do que o rodoviário, haverá uma tendência de optar pelo modal rodoviário (KAHNEMAN, 2012, p 165 a 167).

⁷ Nesta heurística o julgamento é governado pelo estereótipo e induzirá a erros quando as pessoas são levadas a negligenciar informações de taxa-base que aponta em outra direção. Afirmar que homens jovens apresentam maior probabilidade de dirigir agressivamente do que mulheres velhas é um exemplo de heurística de representatividade que pode ter alguma validade porém, negligenciar lógica estatística pode induzir a erros (KAHNEMAN, 2012, p 192, 193).

⁸ As pessoas fazem estimativas começando por um valor inicial que é ajustado para produzir a resposta final. O valor inicial, ou ponto de partida, talvez seja sugerido pela formulação do problema, ou talvez seja resultado de um cálculo parcial. Tanto um como no outro, ajustes são tipicamente insuficientes (KAHNEMAN, 2012, p.533).

⁹ Artigo intitulado “Judgement Under Uncertainty: Heuristics and Biases (Julgamento sob incerteza: heurísticas e vieses) (KAHNEMAN, 2012, p.15).

¹⁰ Thurstone, L.L. 1924. *The nature of intelligence*. London Routledge & Kegan Paul, p.101.

partes. Contudo, ao sermos uma das partes no conflito, bem como pessoas próximas a nós, onde nossos interesses estão em jogo, perdemos a capacidade de enxergar qualquer outro lado senão o nosso. Quanto maiores a urgência e a complexidade do problema, mais difícil se torna ser racional e inteligente (NIKERSON, 1998).

Com isso, as pessoas inclinam-se a buscar informações que favoreçam às suas hipóteses e não se aplicam em investigar as informações que possam confrontá-las, ainda que sejam relevantes. Em ocasiões, partem do princípio que suas hipóteses são verdadeiras e a busca por informações torna-se cada vez mais seletiva, onde somente aquelas que esperam encontrar ganham destaque (NIKERSON, 1998).

Retomando à interação dos dois Sistemas, a tentativa inicial de acreditar é uma operação automática do Sistema 1, que apresenta a melhor interpretação da situação. Assim, mesmo uma afirmação sem sentido, evocará uma crença inicial, cabendo ao Sistema 2 descredenciá-la. Quando o Sistema 2 encontra-se atarefado, há uma tendência de confirmar as sentenças a ele direcionadas. Dessa forma, a memória associativa, típicas do Sistema 1, leva vantagem e contribui para o viés de confirmação, em que as pessoas buscam dados que tenham maior probabilidade de se mostrarem compatíveis com suas crenças (KAHNEMAN, 2012).

Dois fenômenos que concorrem para uma associação de ideias convincentes são as capacidades de estimar e atribuir pesos. Para Kahneman (2012), ao avaliarem suas perspectivas, as pessoas superestimam as probabilidades de eventos improváveis ocorrerem e atribuem peso excessivo às suas estimativas.

Diante da capacidade associativa e dos artifícios de estimar e dar pesos, o Sistema 1 executa a ligação entre o presente, o passado recente e as expectativas sobre o futuro próximo e o seu alvo torna-se a coerência da história que ele consegue criar. Para Kahneman (2012), a quantidade e qualidade dos dados em que a história está baseada são amplamente

irrelevantes e a confiança que os indivíduos depositam em suas crenças depende, principalmente, da qualidade da história elaborada.

Dessa forma, a tendência de buscar eventos improváveis está intimamente associada à força que a crença elaborada pelo Sistema 1 exerce inicialmente. No efeito primazia, as pessoas formam uma opinião inicial e, mesmo diante de evidências contrárias, não se afastam da impressão formada. Francis Bacon¹¹ (1939, *apud* Nikerson, 1998) observou essa tendência onde uma hipótese inicial é apresentada e passa a adaptar-se.

A demonstração de Pitz, Downing e Reinhold¹² (1967, *apud* Nikerson, 1998) exemplifica um caso extremo de confirmação, ao constatar que as pessoas às vezes interpretam evidências que são nitidamente contrárias à hipótese inicial, mas forçam a sua interpretação de modo a favorecer a história idealizada.

Aproximando-se deste caso extremo, Tuchman¹³ (1984, *apud* Nikerson, 1998), descreveu uma forma de viés de confirmação típica da política de alguns governos. Para ele, a partir da implementação de uma política específica, toda a atividade subsequente deve ser canalizada como esforço para justificá-la. Tal entendimento foi abordado no contexto da discussão sobre a presença, durante dezesseis anos, dos Estados Unidos da América (EUA) no Vietnã, apesar das evidências de que se tratava de uma causa perdida.

Quanto à descrição apontada por Tuchman (1984), Nikerson (1998) esclarece uma diferença de primordial importância no estudo sobre o viés de confirmação. Ao interpretar ou pesquisar por informações de modo a confirmar crenças improváveis, podemos nos encontrar em duas situações: ou estamos em um processo de construção de caso consciente e deliberado, ou na construção de caso de maneira inconsciente. No primeiro cenário, comparamos ao papel de um advogado e um promotor, onde ambos buscarão evidências e

¹¹ Bacon, F. 1939. *Novum organum*. In Burt, E. A.(Ed.), *The English philosophers from Bacon to Mill* (pp. 24-123). New York: Random House. (Original work published in 1620), p. 36.

¹² Pitz, G. F, Downing, L., & Reinhold, H. 1967. Sequential effects in the revision of subjective probabilities. *Canadian Journal of psychology*, 21, 381-393.

¹³ Tuchman, B. W. 1984. *The march of folly: From Troy to Vietnam*. New York: Ballantine Books, p.245.

atribuirão pesos de maneira parcial, a fim de confirmar as respectivas posições.

Na primeira situação apontada e no exemplo dos EUA, Nikerson (1998) não considera como exemplo ilustrativo de viés de confirmação por se tratar de seletividade intencional no uso da informação para o propósito consciente de apoiar uma posição. Entretanto, não aconselha desconsiderá-la, tendo em vista a complexidade e ambiguidade envolvidas em cada processo e a convicção de que o discernimento sobre a seletividade consciente ou inconsciente é difícil de se apontar na prática.

Antes de encerrar o assunto sobre o viés de confirmação, torna-se necessário dedicarmos alguns parágrafos sobre o excesso de confiança. Tendo em vista o seu caráter interativo com os demais vieses e as semelhanças que guarda com o viés de confirmação.

Bazerman (2014) reconhece o excesso de confiança como o viés facilitador de muitos outros e o denomina, a mãe de todos os vieses, ao passo que Kahneman (2012) sinaliza a interação com o viés confirmatório ao evidenciar que a credulidade e confiança ampliada estão intimamente interligados no Sistema 1.

Devemos ter o discernimento para entender que excesso de confiança pode ser bom, especialmente se o otimismo gerado melhora o bem-estar e a resiliência. Entretanto, Bazerman (2014) não reconhece estudos que demonstrem que este sentimento possa levar a melhores decisões e sim na direção contrária. Para ele, esse viés pode conduzir as pessoas a arrogância e descuidos, além de contribuir para superestimar suas habilidades e previsões que, apesar de proporcionar credibilidade aos líderes, pode sair pela culatra se forem descobertos os erros de julgamento.

Uma das áreas de estudos que Bazerman (2014) se propõe a analisar sobre o excesso de confiança relacionada ao viés de confirmação é o excesso de precisão em nossas crenças. A convicção que nossos julgamentos estão corretos torna-se prejudicial na medida em que desestimula o interesse em testá-los, mesmo diante de evidências sugerindo que

poderíamos estar errados.

Uma causa que aponta para esse excesso de precisão é o fato de que as pessoas em estado de tensão sentem-se motivadas a aliviar este desgaste, optando por valorizar uma crença já consolidada e abandonar qualquer outra interferência. Como consequência dessa postura, podemos nos tornar relutantes a conselhos de outros (BAZERMAN, 2014).

Kahneman (2012) apresenta uma importante consideração sobre a influência deste viés em grupos. A partir do momento que um grupo converge numa decisão ou um líder revela inadvertidamente qual é sua decisão, qualquer hesitação revelada sobre a cautela do plano adotado será gradualmente suprimida e tratada como evidência de falta de lealdade. A supressão da dúvida contribui para a excesso de confiança em um grupo em que apenas os partidários da decisão têm voz.

Um efeito nocivo do excesso de confiança é abordado por Bazerman (2014) dentro de um processo decisório envolvendo negociação. O conceito de egocentrismo e interesse próprio é alavancado a partir do momento que as pessoas superestimam os seus valores e capacidades. Essa maximização leva as pessoas à tendência de definir o que é justo de maneira que lhes favoreça. Como resultado desse efeito, quando duas partes em litígio sinceramente declaram que querem um resultado “justo” que favoreça a ambos, suas noções muito diferentes do que é justiça estimulará o impasse.

3 ASPECTOS HISTÓRICOS

No período de 2 de abril a 14 de junho de 1982, a Argentina e o Reino Unido envolveram-se em um conflito armado pela soberania das Malvinas¹⁴, no Atlântico Sul. O enfrentamento desencadeou-se a partir da invasão argentina às ilhas e encerrou-se com a sua rendição. Embora a ação idealizada pela Junta Militar¹⁵ tenha resultado em duras baixas às forças navais do Reino Unido, de acordo com o Informe Rattenbach¹⁶(1983), levou a Argentina a uma crise política, econômica e social (ANEXO A).

Dentre os equívocos apontados que conduziram à invasão e ao confronto, em condições e momento inoportunos, as hipóteses de que o Reino Unido não reagiria militarmente, os EUA ou apoiariam ou ficariam neutros e que a ONU seria favorável a causa, foram pontos cruciais que abafaram o sonho argentino (RATTENBACH, 1983).

Dessa forma, a fim de investigar as motivações que levaram a Junta Militar ao erro de julgamento, este capítulo abordará os fatos históricos desde a assunção da Presidência da Argentina pelo General Galtieri, em 23 de dezembro de 1981, até 25 de abril de 1982, quando sinalizava-se o esgotamento das negociações diplomáticas e as hostilidades mostravam-se irreversíveis.

Os fatos terão como essência as informações que sustentaram as hipóteses consideradas, bem como aquelas minimizadas ou negligenciadas. Assim, iniciaremos a abordagem conhecendo os antecedentes históricos, referentes às reivindicações da soberania das ilhas e a postura dos EUA, da ONU e dos moradores locais sobre o tema em questão.

¹⁴ As Ilhas Falklands para os britânicos ou Malvinas para os argentinos localizam-se no Atlântico Sul, logo abaixo do paralelo 50° S, a cerca de 400 milhas a leste da Argentina e compreendem duas ilhas principais, Falklands Leste e Oeste. (VIDIGAL, 1984, p. 3).

¹⁵ O governo da Argentina era exercido através de uma Junta Militar composta pelo Presidente da República e Comandante-em-Chefe do Exército, representado pelo General Galtieri, Comandante-em-Chefe da Marinha, Almirante Jorge Issac Anaya, Comandante-em-Chefe da Força Aérea, Tenente-Brigadeiro Basílio Lami Dozo e o Chefe do Estado-Maior Conjunto, Almirante Suárez del Cerro (DUARTE, 1986, p. 55)

¹⁶ Informe Rattenbach, refere-se ao Informe Final de la Comisión de Análisis y Evaluación de las Responsabilidades em el Conflicto del Atlántico Sur, de 1983. Para a condução deste trabalho, será considerada a denominação Informe Rattenbach e por conveniência, ao se referir a depoimentos prestados à comissão, será considerado o nome Comissão de Análise de Responsabilidades. Disponível em: <<https://www.casarsada.gob.ar/informacion/archivo/25773-informe-rattenbach>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

A partir de então, levantaremos os fatos que contribuíram para a decisão de efetivar a invasão do arquipélago que vai de 23 de dezembro de 1981 a 2 de abril de 1982 e prosseguiremos na observação dos fatos relativos às tratativas diplomáticas após a invasão, limitados ao dia 25 de abril de 1982.

3.1 Antecedentes históricos

Desde o século XV, o arquipélago das Malvinas tem sido palco de reivindicações. Inicialmente por franceses, espanhóis e britânicos e, recentemente, por argentinos (DUARTE, 1986). Além do interesse inicial pelo seu caráter estratégico, as reservas minerais em sua plataforma continental e a possibilidade da existência de hidrocarbonetos em volume superior aos dos lençóis do Mar do Norte aumentaram este interesse (RATTENBACH, 1983).

Para Mario Jorge Calvi (1982), além da reclamação de caráter geográfico pelas ilhas se encontrarem a 13 mil km de Londres e apenas 500 km de Rio Gallegos na Argentina, sua soberania é reivindicada por se tratar de herança da Espanha.

Reforçando esse apelo, encontramos no Informe Rattenbach (1983):

Os direitos argentinos sobre os arquipélagos austrais são derivados não só de razões geográficas e geomorfológicas, porque as ilhas pertencem ao continente americano e são baseadas na plataforma continental argentina, mas também, são apoiadas por razões de origem histórica: as ilhas eram parte do Vice-Reinado de Rio da Prata e, como tal, são o legado histórico da Espanha para a República Argentina que, a partir de 1820, tornou efetivo o controle político das ilhas Malvinas, juntamente com outros territórios do Atlântico Sul.

A legitimidade dos direitos da Espanha sobre estes territórios, obtidos através de sucessivos conflitos com o Reino Unido e os consequentes tratados de paz, não pode ser contestada, conseguindo assim o reconhecimento expresso dos direitos soberanos da pátria sobre as ilhas, origem e raiz da soberania histórica da República Argentina sobre elas (RATTENBACH, 1983, p. 3, tradução nossa)¹⁷.

¹⁷ Original em espanhol: “Los derechos argentinos sobre los archipiélagos australes se derivan no sólo de razones geográficas y geomorfológicas, por pertenecer las islas al Continente Americano y hallarse basadas em la plataforma epicontinental argentina, sino que, además, se apoyan em razones de ordem histórico: las islas formaron parte del Virreynato del Río de la Plata y, como tal, son el legado histórico de España a la República Argentina, la cual -por outra parte- a partir del año 1820, hace efectivo el control político de las Islas Malvinas, junto com otros territorios insulares em el Atlántico Sur. Tampoco puede ser discutida la legitimidad de los derechos de España sobre estos territorios, obtenida a través de sucessivos conflictos com el Reino Unido y los consequentes tratados de paz que los epilogaron, lográndose así el reconocimiento expresso de los derechos soberanos de la Madre Patria sobre las islas, origen y raíz de la soberanía histórica de la República Argentina sobre ellas” (RATTENBACH, 1983, p.3).

Dessa forma, a Argentina mostra-se irreduzível na defesa de seus interesses na região, não só pelo valor estratégico e potencial econômico, mas, principalmente, pelos fatores geográficos e por sua raiz histórica.

Para o Reino Unido, o arquipélago surgiu como posição estratégica no final do século XVII, onde sua política hegemônica objetivava conquistar qualquer colônia que assegurasse o seu comércio. Inicialmente, a ocupação das ilhas foi contida pelo reconhecimento à soberania espanhola. Contudo, após observar a presença irregular da França no arquipélago, em 23 de janeiro de 1765 o pavilhão britânico foi desfraldado em um ponto batizado de Porto Egmont e edificado um forte com o mesmo nome (DUARTE, 1986).

Descoberta a irregularidade, a saída pacífica dos franceses ocorreu em 1771. Entretanto, iniciou-se um período de reivindicação com os britânicos que culminou na sua expulsão pelos espanhóis. Em Londres, na opinião pública e no parlamento, a capitulação do Forte Egmont repercutiu intensamente e feriu o prestígio da marinha britânica. Embora a Espanha tivesse adotado medidas para minimizar o ocorrido, o fato foi considerado humilhante para o Reino Unido (DUARTE, 1986).

O reduzido esforço, na defesa dos seus interesses, ocorreu não só por respeito à Espanha como pela insurreição das colônias na América do Norte, onde o Reino Unido viu-se forçado a concentrar suas forças marítimas e reduzir seus gastos (DUARTE, 1986).

No início do século XIX, a Espanha havia perdido as suas colônias do Sul e a Argentina, agora independente, sofria com crises internas e enfrentava dificuldades de dedicar-se às Malvinas. Em contrapartida, o Reino Unido, com a perda das colônias da América do Norte e do compromisso com a Espanha, percebeu a chance de reaver o antigo estabelecimento no Porto Egmont (DUARTE, 1986).

Dois episódios anunciavam que a ação do Reino Unido estava próxima. Em novembro de 1829, a Argentina publicou um decreto proclamando a soberania sobre as ilhas,

como herança da Espanha. Assim, recebeu um protesto dos britânicos, declarando que as ilhas pertenciam ao Reino Unido (DUARTE, 1986).

A instabilidade do governo argentino, além de gerar problemas internos, suscitou desavenças com os EUA. O episódio da corveta Lexington¹⁸, no arquipélago, fez aflorar o caso da soberania, onde o governo estadunidense desqualificou os direitos da argentina e sustentou os do Reino Unido sobre o arquipélago. Segundo Calvi (1982), esse favorecimento à coroa britânica, empurrou-os a concretizar os seus planos estratégicos para a região.

Assim, diante desse cenário mais favorável e da antiga aspiração estratégica, a Corveta Clio, comandada pelo Capitão J.J. Onslow, chegou em 20 de dezembro de 1833 ao Porto Egmont, a fim de reparar as ruínas do Forte abandonado em 1774, de modo a exercer ali os direitos de posse anteriormente reivindicados pelo Reino Unido (DUARTE, 1986).

Com a tomada das ilhas, o mesmo sentimento de desonra experimentado pelos britânicos em 1771, quando foram expulsos pela Espanha, impactou o povo argentino. Desde então, a sensação de revanche foi sendo alimentada desde os bancos escolares, onde todos aprendiam que as Malvinas pertenciam à Argentina. Esse sentimento foi assimilado pelos chefes das forças armadas, passando a constituir uma obsessão coletiva (DUARTE, 1986).

Com o advento da ONU, o litígio ganhou um fórum de apoio para uma solução definitiva. Além de consagrar o princípio da autodeterminação dos povos, nas diversas resoluções e comitês formados para balizar a questão das Malvinas, foi consagrado o interesse dos habitantes das ilhas e a busca de soluções pacíficas. As preocupações quanto a ações precipitadas ficou clara na resolução nº 31 de 1976 daquela Organização, conforme o Anexo B, ao declarar que, em hipótese alguma, intentassem modificações unilaterais da situação (DUARTE, 1986).

¹⁸ Após o apresamento, pelo comandante militar das ilhas, Sr Vernet, de três galeotas de bandeira estadunidense em atividade de pesca na área do arquipélago, o novo Cônsul dos EUA, Jorge Washington Slacum, negou a jurisdição da Argentina sobre as ilhas e anunciou que se dirigia às Malvinas a corveta Lexington. Comandada pelo Capitão Silas Duncan, objetivava proteger os cidadãos e o comércio dos EUA. Como desdobramento do episódio, Duncan conduziu a corveta Lexington a Porto Soledad e ali efetuou atos de hostilidades (DUARTE, 1986, p. 20 e 21).

Quanto aos interesses dos *kelpers*¹⁹, por intermédio de líderes constituídos, manifestaram-se, tanto no âmbito da ONU quanto perante o Parlamento Britânico, o desejo de permanecerem associados ao Reino Unido. Não desejavam a independência e, muito menos, a soberania argentina. Assim, para os britânicos, a reivindicação argentina de soberania sobre as ilhas era contrária ao princípio de autodeterminação (DUARTE, 1986).

Diante do apelo dos ilhéus, a afirmação que nenhuma mudança no estatuto da colônia seria feita contra o desejo dos habitantes era repetida várias vezes, em declaração formal no Parlamento do Reino Unido (DUARTE, 1986).

A defesa das vontades dos *kelpers* não era aceita pelos argentinos. Para eles, a população era formada por trabalhadores britânicos, que sentiam-se pressionados pelos interesses da empresa instalada nas ilhas. Quanto a isso, Calvi (1982) esclarece:

Indubitavelmente, os interesses e desejos dos habitantes são diametralmente opostos, e atualmente estou dizendo que, como veremos quando terminarmos de ler este livro e como uma conclusão transitória, será perfeitamente verdade que os interesses dos ilhéus estão intimamente ligados à Argentina e que a única possibilidade de que eles possam ser realizados como seres humanos é estar sob nossa bandeira. Aceitamos que cinco gerações de antepassados britânicos, culturalmente ingleses e mentalmente "pressionados" pelos pequenos interesses da "Companhia" (Falkland Islands Company) não permitem que "por enquanto" queiram ser argentinos (CALVI, 1982, p.19, tradução nossa)²⁰.

Essa alegação surgia da percepção de que somente a Argentina era capaz de proporcionar uma qualidade de vida melhor aos ilhéus, tendo em vista a dificuldade que os britânicos demonstravam em prestar o apoio logístico aos habitantes, pela sua distância.

3.2 Da assunção da presidência à invasão

Ao assumir a presidência da Argentina em dezembro de 1981, o General Galtieri, em seu discurso de posse, destacou dentre os objetivos da política externa, a disputa pela

¹⁹ Habitantes das ilhas, residindo em sua maioria na capital Pot Stanley, na costa leste das Malvinas Leste, com uma pequena parcela espalhada pelo arquipélago, em fazendas de criação de ovelhas (VIDIGAL, 1984).

²⁰ Original em espanhol: "Sin duda, que actualmente los intereses y deseos e los pobladores son diametralmente opuestos, y digo actualmente ya que como veremos al terminar de leer este libro y como conclusion trascendente quedará perfectamente establecido que los intereses de los isleños están intimamente ligados con la Argentina y que la única posibilidad de que puedan realizarse como seres humanos es estando bajo nuestro pabellón. Aceptamos que cinco generaciones de ascendientes británicos, culturalmente ingleses y "pressionados" mentalmente por los intereses mezquinos de "la Compañía" (Falkland Islands Company) no les permiten "por ahora" desear ser argentinos" (CALVI, 1982, p.19).

soberania das Malvinas. Por encontrar respaldo na opinião pública, logo passou a empolgar os chefes da Junta Militar (DUARTE, 1986).

Em 5 de janeiro de 1982, a Junta Militar, analisando as negociações anteriores desde 1965 reconhecem a dureza do governo do Reino Unido nas negociações e a pressão pró-ilheus no Parlamento Britânico (DUARTE, 1986).

Para o Presidente Galtieri, a opção militar objetivava contribuir para acelerar o processo diplomático (ANEXO C). O descaso do Reino Unido, demonstrado durante anos de negociação, não lhes davam alternativa (RATTENBACH, 1983).

O plano militar para a ocupação das ilhas já existia nos arquivos do governo. Para utilizá-lo, a Junta Militar designou uma Comissão de Trabalho que o esboçou em linhas gerais, partindo de duas hipóteses básicas: o Reino Unido não reagiria violentamente, limitando-se a sanções econômicas e militares de pequena envergadura, e os EUA apoiariam a iniciativa ou, pelo menos, manter-se-iam neutros (DUARTE, 1986).

O otimismo pela reação branda do Reino Unido baseava-se na avaliação da sua situação socioeconômica, com impacto na redução substancial da Marinha Real (ANEXO C). Além da análise que a grande distância até o arquipélago exigiria um grande esforço do ponto de vista material, pessoal e econômico, pondo em dúvida a importância de uma operação dessa magnitude no Atlântico Sul (RATTENBACH, 1983).

Segundo Duarte (1986), acreditava-se que o Reino Unido não sabia o que fazer com as ilhas e as mesmas constituíam uma carga pesada. Com isso, inferiam que, a partir da ocupação das ilhas, as negociações da soberania seriam facilitadas.

Nas declarações do General Galtieri à Comissão de Análise de Responsabilidades, por ocasião da invasão, o problema do moral britânico e seu orgulho seriam contornados mediante uma operação sem derramamento de sangue de modo a não causar transtornos tanto à população civil quanto militar. Com isso, haveria a manutenção de um diálogo permanente

com o Reino Unido sobre os cuidados com a população da ilha (RATTENBACH, 1983).

O julgamento sobre a anuência ou neutralidade dos EUA consolidou-se a partir do auxílio argentino ao governo estadunidense, enviando tropas para El Salvador na luta contra os rebeldes e ao apoio aos seus projetos intervencionistas no Caribe. Entretanto, desconsiderava-se que o Reino Unido defendia, na Europa, a política estadunidense contra a ex-União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), além dos fortes interesses de ambos os Estados na Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) (DUARTE, 1986).

Outro fato em que os militares procuravam apoiar-se, dizia respeito ao valor estratégico das ilhas. Para eles, o canal do Panamá sofreria com possíveis conflitos na América Central, destacando assim, a importância da passagem de Drake no Atlântico Sul e, no caso de conflitos no Oriente Médio, a rota do Cabo da Boa Esperança seria a opção de navegação. O discernimento era que os EUA necessitariam de um aliado confiável que defendesse o Ocidente no Atlântico Sul. Consideravam que o Reino Unido, em face da distância de suas bases, não teria condições de cumprir tal missão (RATTENBACH, 1983).

Em 1978, com o contrato firmado entre a empresa Christiane Salvesen²¹ e o Sr. Davidoff²², para a aquisição e retirada de material de uma estação baleeira no arquipélago, seguiu-se uma série de eventos que ajudaram a desencadear a invasão argentina. A visita, não anunciada, do navio Almirante Irizar no arquipélago gerou, em 4 de janeiro de 1982, um protesto formal sobre a violação da soberania do Reino Unido. O governo argentino foi alertado das consequências que a repetição do incidente pudesse causar (DUARTE, 1986).

Igualmente, em 19 de março de 1982, um grupo de trabalhadores designados para remover o material adquirido desembarcou a partir do navio da marinha Bahia Bueno Suceso sem a devida autorização. O episódio agravou-se porque os trabalhadores içaram a bandeira nacional, ao som do hino pátrio, seguido de disparos de armas de fogo (VIDIGAL, 1984).

²¹ Firma de Edimburgo, Escócia, administradora das concessões da Coroa Britânica (DUARTE, 1986, p.35).

²² Comerciante de sucatas, residente em Buenos Aires (DUARTE, 1986, p.35).

Assim, um novo protesto com ameaça de ações enérgicas foi emitido e as tratativas diplomáticas se intensificaram, a fim de evitar o enfrentamento. Entretanto, o ideal da ocupação parecia próximo de ser consumada (VIDIGAL, 1984).

Durante o mês de março daquele ano, não havia dúvidas que o Reino Unido reagiria à invasão e, no dia anterior à operação, a informação que os EUA apoiariam os britânicos já era de conhecimento do governo argentino (RATTENBACH, 1983).

Segundo Vidigal (1984), após conversa do General Galtieri com o Presidente Ronald Reagan²³(1911-2004), na véspera da invasão, o Presidente da Argentina se convencera da resistência militar britânica (ANEXO D). Entretanto, em reunião, no mesmo dia, o Almirante Anaya²⁴(1926-2008) declarou que a hora não era mais para excitações, pois os navios já estavam prontos para a ação ao largo de Port Stanley. Com isso, na noite de primeiro de abril daquele ano, os argentinos deram início, de fato, à invasão e ocupação.

3.3 Da invasão ao esgotamento diplomático

Após a conclusão da invasão das ilhas, os fuzileiros navais da guarnição britânica, no arquipélago, foram fotografados e suas imagens publicadas pela imprensa mundial. O povo britânico, contemplando a imagem da guarnição sendo rendida, achou ultrajante a cena. Diante disso, a reação armada tornou-se inevitável (DUARTE, 1986). A Primeira-Ministra Margareth Thatcher (1925-2013) declarou que as ilhas seriam retomadas e anunciou a formação de uma força tarefa (VIDIGAL, 1984).

A partir do novo cenário, dois eventos passaram a correr em paralelo. O primeiro se referia ao deslocamento da força tarefa britânica para a área do arquipélago, a fim de retomar as ilhas. O segundo, referindo-se ao esforço diplomático visando evitar o confronto entre as forças militares (DUARTE, 1986).

²³ Presidente dos EUA no período da Guerra das Malvinas. Ofereceu-se como mediador do conflito.

²⁴ Comandante-em-Chefe da Marinha, Almirante Jorge Issac Anaya, um dos membros da Junta Militar (DUARTE, 1986, p. 55).

O parecer desfavorável a um possível enfrentamento com as forças militares britânicas era um consenso entre os chefes militares argentinos (ANEXO E). Dessa forma, reforçavam que a ação militar não era um fim em si mesma. Para a Junta Militar, após anos de tentativas diplomáticas sem sucesso, a única opção que lhes restava era chamar a atenção da comunidade internacional com a ação militar e continuar a via diplomática após isso, sem contudo chegar ao confronto armado (RATTENBACH, 1983).

A notícia da ocupação causou enorme euforia na Argentina. Multidões dirigiram-se à Plaza de Mayo para expressar seu entusiasmo pela concretização da velha aspiração nacional. Discursando do Balcão da Casa Rosada, o Presidente Galtieri assegurou que jamais um metro sequer das Malvinas seria devolvido aos britânicos (VIDIGAL, 1984).

O apoio popular repetiu-se, na primeira visita do Secretário de Estado Alexander Haig (1924-2010), designado pelos EUA como mediador do conflito. Da sua chegada no aeroporto de Ezeiza até o seu primeiro encontro com a Junta Militar, as ruas de Buenos Aires e a Plaza de Mayo foram tomadas pelo povo. A intenção era demonstrar para o Secretário e para o mundo a união em defesa da soberania das Malvinas (DUARTE, 1986).

Em 2 de abril de 1982, o chanceler Nicanor Costa Mendez²⁵(1922-1992) foi convidado pelo Presidente Galtieri para fazer uma exposição da situação diplomática. Segundo o chanceler, os debates no Conselho de Segurança da ONU eram otimistas. Em sua análise, chegou à conclusão que as perspectivas eram favoráveis à Argentina, na razão de “nove para seis” ou, no pior dos casos, de “oito para sete”, adiantando que, se isso não acontecesse, esperava o veto da ex-URSS e da República Socialista da China para qualquer resolução desfavorável (DUARTE, 1986).

Em 3 de abril daquele ano, além do apoio dos EUA ao Reino Unido e do avanço da força tarefa britânica, já conhecidos, um grande revés assolou a diplomacia argentina com a Resolução nº 502 do Conselho de Segurança da ONU. Contabilizando dez votos a favor, um

²⁵ Ministro das Relações Exteriores da Argentina no período da Guerra das Malvinas..

contra e quatro abstenções, a Resolução determinava o fim das hostilidades, a retirada imediata das tropas argentinas e o início das negociações (RATTENBACH, 1983).

O otimismo sobre o apoio da ONU foi sendo consolidado nas Resoluções que tratava da descolonização dos povos (ANEXO F). Para os argentinos, o pleito ganhou expressão com a Resolução nº 2065, de 4 de janeiro de 1966 (ANEXO G). Nela, além do reconhecimento do conflito pela soberania, a Argentina apoiava-se na declaração de concessão da independência dos povos coloniais referentes às Malvinas. Contudo, ao deixar explícito os interesses da população local, o Reino Unido defendia o princípio da autodeterminação dos povos e, por não reconhecer a soberania argentina, não enxergava como a Resolução a favorecia (RATTENBACH, 1983).

Na ocasião da invasão e da expectativa da votação no Conselho de Segurança da ONU, a Junta Militar argentina não gozava de prestígio entre os Estados europeus, por questões dos direitos humanos, nem entre os países do terceiro mundo²⁶(ANEXO H). Esse desastre anunciado foi reconhecido pela Comissão de Análise de Responsabilidades:

Nestas condições, a urgência para a ocupação era inexplicável. Na obsessão de salvaguardar a surpresa estratégica, o pior momento foi escolhido do ponto de vista da política internacional. O sensato era superar a crise das Geórgias e manter a previsão de ocupação para uma data posterior e, enquanto isso, nossa política externa para o campo dos "não alinhados", para ganhar seu apoio. Isso deve ter sido advertido pelo ex-chanceler (RATTENBACH, 1983, p.22, tradução nossa)²⁷.

Com isso, concluímos que o cenário político internacional não foi devidamente esquadrihado. Ao ferir o princípio que os Estados devem resolver pacificamente suas disputas, a Junta Militar só teria retido a Resolução nº 502, caso tivesse um bom relacionamento perante os membros constituintes e bons argumentos para a ação tomada.

²⁶ Motivos que afastaram a Argentina dos países do terceiro mundo: 1 – Denúncia da Nicarágua entre o Conselho de Segurança pela presença de tropas argentinas na América Central; 2 – No início de março, Coata Mendés havia declarado que seu país não pertencia ao “terceiro mundo”; 3 - Entre os membros, não permanentes do Conselho de Segurança havia seis países “não alinhados”; e 4 - Os representantes argentinos em Cuba e na Nicarágua não tinham a classe de embaixador (DUARTE, 1986, p.152).

²⁷ Original em espanhol: “En estas condiciones, resultó inexplicable la premura por la ocupación. En la obsesión de resguardar la sorpresa estratégica, se eligió el peor momento desde el punto de vista de la política internacional. Lo sensato era superar la crisis de las Georgias y mantener la previsión de ocupación para una fecha posterior, y enderezar, mientras tanto, nuestra política exterior hacia el campo de los “no alienados”, para conquistar su apoyo. Esto debió ser advertido por el ex-canciller” (RATTENBACH, 1983, p. 22).

O chanceler Costa Mendez, em debates na assembleia que analisava a causa das Malvinas, ressaltava que o Reino Unido não podia reivindicar a soberania das ilhas invocando os direitos de seus habitantes, pois considerava que os mesmos eram funcionários britânicos e reafirmou a promessa de proteger tais habitantes e seu estilo de vida (DUARTE, 1986).

Em 3 de abril de 1982, o governo assumiu uma narrativa que sustentaria durante todo processo de negociação. A situação da ocupação era irreversível e a soberania seria inegociável. Por essa postura, ao longo do mês de abril daquele ano, diversas propostas para se evitar o confronto foram desperdiçadas (DUARTE, 1986).

Frustradas as hipóteses iniciais, somadas à Resolução nº 502, a Junta Militar prosseguia acreditando que seria favorecida na ONU e contaria com o apoio dos EUA com as seguintes interpretações de acordo com o Informe Rattenbach (1983):

a) Quanto à resolução 502, interpretara que não estavam contra ela, pois as hostilidades haviam cessado e o agressor seria o Reino Unido pela movimentação de suas forças navais para um confronto armado, o qual deveria ser contido;

b) Sobre a retirada das tropas, considerava que a Resolução deveria ser interpretada integralmente e não de forma segregada. Com isso, a retirada das tropas fazia parte da negociação que deveria ocorrer sem o confronto armado; e

c) Quanto aos EUA, apesar do apoio inicial ao Reino Unido, a interpretação era que não seria interessante um confronto entre os Estados aliados e, muito menos, um estado de tensão no Atlântico Sul, dentro de sua área de influência. Com isso, haveria uma mediação intensa, a fim de evitar o confronto armado.

Em 8 de abril de 1982 iniciava-se a rotina de negociações mediadas pelo secretário Haig, que passou a viajar entre Londres e Buenos Aires, a fim de explorar uma solução diplomática. Durante a primeira rodada de negociações, com a visita ao Reino Unido e posteriormente à Argentina, a posição dos EUA tornava-se previsível. Em conversa com a

Primeira-Ministra Margareth Thatcher, as palavras eram de apoio, ao passo que deixava claro para a Argentina, inclusive em discurso, que sua mediação visava a ajudar numa solução, de acordo com a decisão do Conselho de Segurança da ONU (DUARTE, 1986).

Em 10 de abril daquele ano, após a saída da comissão estadunidense da reunião com a Junta Militar, o General Galtieri apresentou-se à sacada da Casa Rosada e foi recebido com muitos aplausos. Indignado com a intransigência do governo britânico, restou-lhe insuflar o povo a fim de manter viva a dignidade e a honra nacional (ANEXO I). Ao se dirigir ao povo, externou a sua disposição em prosseguir à Guerra (DUARTE, 1986).

Com isso, enquanto o Reino Unido defendia o cumprimento da Resolução nº 502, com a retirada das tropas argentinas para qualquer tentativa de negociação, a Argentina estava irreduzível quanto à soberania e oferecia propostas irrelevantes²⁸ (DUARTE, 1986).

Com o tempo, ficava mais evidente o erro de julgamento da Junta Militar. Os EUA, além de apoiarem o Reino Unido, deixavam claro que não concordavam com a reivindicação da soberania argentina e que o assunto deveria ser abandonado por um bem maior. Enquanto isso, o Reino Unido prosseguia com o avanço da sua força tarefa sem dar sinais que não reagiria militarmente (DUARTE, 1986).

Outro fato basilar desconsiderado era que, assim como a Argentina apoiava os EUA na América Central, o Reino Unido defendia, na Europa, a política estadunidense contra a ex-URSS. Entretanto, o que pesava contra os argentinos era que os EUA deploravam o uso da força no caso das Malvinas (DUARTE, 1986).

Segundo Duarte (1986), apesar da guerra iminente, os estrategistas argentinos achavam difícil um ataque às ilhas. Para eles, a reação mundial ao primeiro tiro disparado seria tão grande que teriam que aceitar uma trégua e as decisões arbitradas pela ONU.

²⁸ Esta postura argentina pode ser observada no dia 15 de abril, por ocasião da segunda visita do secretário Haig à Buenos Aires onde o Chanceler Costa Mendes apresentava-se eufórico quanto a uma solução política ao oferecer as ilhas como um lugar para abastecer os navios britânicos garantir-lhes projeção sobre a Antártica e a possibilidade de lhes dar participação na exploração econômica do arquipélago. Porém, por fugir do tema da soberania e retirada das tropas, tratava-se de otimismo infundado (DUARTE, 1986, p.131).

Em 25 de abril de 1982, o chanceler Costa Mendes, afirmou que a Argentina considerava encerrada as negociações para uma solução diplomática. Com isso, começava a contabilidade da guerra e diminuía-se as chances diplomáticas (RATTENBACH, 1983).

A esta altura, restava preparar para o confronto que não acreditavam que aconteceria. O Comitê Militar, que não havia previsto uma resposta britânica na magnitude que se apresentava, confiando na mediação intensa dos EUA, corria para improvisar os planos e meios adequados para fazer frente a ameaça (RATTENBACH, 1983).

Baseada nessa crença, a Comissão de Análise de Responsabilidades condenou o otimismo infundado nas perspectivas de uma solução pacífica por meio da negociação, a partir da ocupação das ilhas, que induziu a considerações superficiais quanto ao emprego militar. Essa superficialidade foi observada no imprevisto e na surpresa das forças militares com o início das hostilidades (RATTENBACH, 1983).

A condenação ao rumo intransigente que a Junta Militar adotou, ao depositar excessiva confiança em suas previsões infundadas, fica evidente na conclusão abaixo, a partir dos primeiros ataques britânicos ao arquipélago:

Nesses momentos, ficou evidente o equívoco de duas hipóteses que condicionavam a concepção política e estratégica da Junta Militar: Que o Reino Unido não reagiria militarmente e que os EUA não permitiriam uma escalada militar. Dado que os fatos foram demonstrados, correspondia a modificar a concepção política e estratégica, em vez de perseverar no erro. A arte de dirigir consiste em reconhecer a oportunidade em que uma nova resolução deve ser adotada (RATTENBACH, 1983, p.230, tradução nossa)²⁹

Dessa forma, a Comissão de Análise de Responsabilidades apontou não só o equívoco de confiar em eventos improváveis, mas, principalmente, a incapacidade de perceber nas oportunidades concedidas uma opção de reverter uma decisão cujo prosseguimento conduziria a danos irreparáveis.

²⁹ Original em espanhol: “En esos momentos, resultado evidente lo erroneo de dos supuestos que condicionaron la concepción política y estratégica de la Junta Militar: Que o Reino Unido no Reaccionaría militarmente y que los EUA no permitirían una escalada militar. Dado que los hechos estaban demostrado lo contrario, correspondió modificar la concepción política y estratégica, em lugar de perseverar em el error. El arte de la conducción consiste em reconocer la oportunidad em que debe adoptarse una nueva resolución” (RATTENBACH, 1983, p. 230).

3.4 Considerações gerais

A Argentina passava por uma grave crise política, econômica e social. Especulava-se que somente com um evento de elevado grau de dramaticidade e comoção popular, uniria o povo e aliviaria a pressão sobre a Junta Militar. Assim, a conquista das Malvinas surgia como opção para alcançar estes objetivos (VIDIGAL, 1984).

Embora as declarações do General Galtieri, conforme o Anexo J³⁰, e demais integrantes do governo apontem para uma desagregação entre os problemas internos e a decisão de invadir as ilhas, as conclusões da Comissão de Avaliação de Responsabilidades apontam para o erro de confundir um problema de natureza interna com um tema de reivindicação histórica, acreditando que o sucesso da invasão levaria à estabilidade política (RATTENBACH, 1983).

O governo argentino era exercido por uma Junta Militar, com o Presidente Galtieri acumulando o cargo com o de Comandante-em-Chefe do Exército. O Comitê Militar, formado pelos próprios membros da Junta Militar, era responsável pela assessoria estratégica e, dentro deste Comitê, a Comissão de Trabalho foi criada como assessoria estratégico-militar responsável pelo planejamento da invasão (DUARTE, 1986).

Sobre a estrutura apresentada, a Comissão de Avaliação de Responsabilidades identificou uma série de erros que contribuíram para um planejamento inadequado. Um ponto crítico desta avaliação referia-se às diversas responsabilidades e interferências do Presidente Galtieri. Ao exercer ao mesmo tempo a função de Presidente da Argentina, membro da Junta Militar, Comandante-em-Chefe do Exército e integrante do Comitê Militar, interferiu negativamente pela incapacidade de dedicar-se às responsabilidades inerentes às respectivas funções (RATTENBACH, 1983).

³⁰ Os anexos referenciados neste trabalho e apresentados ao final, tiveram sua classificação de segurança retirada, a partir do Decreto nº 200/2012 de 7 de fevereiro de 2012, do governo da Argentina. Junto ao Informe Rattenbach, os anexos referenciados e demais anexos e declarações, tornaram-se de domínio público. Disponível em: <<https://www.casarosada.gob.ar/informacion/archivo/25773-informe-rattenbach>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

Outro erro identificado pela Comissão, relacionado à estrutura do governo e à centralização do Presidente Galtieri, foi o resultado danoso ao se preocupar com o sigilo da operação idealizada, ao ponto de desconsiderar, na fase de planejamento, a presença de órgãos especializados do governo. Com a alegação de que buscava-se desenvolver o planejamento com o máximo de sigilo para garantir a surpresa, o planejamento não contemplou as informações aprofundadas das capacidades do Estado (RATTENBACH, 1983).

Como conclusões das falhas de planejamento apresentadas no Informe Rattenbach (1983), a Junta Militar contradisse as mais elementares normas de planejamento vigente. Estes erros vão desde a apreciação superficial do cenário internacional, quanto à reação em caso da invasão, passando pelo real conhecimento das potencialidades do Estado e chegando ao desconhecimento pormenorizado das suas capacidades militares.

4 ANÁLISE DAS HIPÓTESES À LUZ DA TEORIA

Neste capítulo, faremos o confronto entre a teoria estudada e o caso abordado. O objetivo será identificar a influência dos vieses de confirmação e excesso de confiança, nas hipóteses que o Reino Unido não reagiria militarmente, diante da invasão argentina às Malvinas, os EUA apoiariam ou ficariam neutros e que a ONU seria favorável à causa.

Para isso, inicialmente identificaremos os fatores que podem ter contribuído para os erros de julgamento e sintetizaremos os aspectos teóricos referentes aos vieses mencionados. Posteriormente analisaremos, cada hipótese, colhendo as motivações que as apoiaram e as informações e fatos negligenciados, confrontando-as com a síntese teórica e extraindo nossas conclusões.

Procuraremos distinguir a influência dos vieses em dois períodos: até a invasão, em 02 de abril de 1982, e após ela, limitado ao dia 25 de abril de 1982.

4.1 Fatores que contribuíram para os erros de julgamento

No capítulo 2, deparamo-nos com a complexidade do processo decisório, envolvendo os componentes racional e intuitivo, em que este último, pela subjetividade incorporada, passa a ser influenciado pelos aspectos cognitivos e emocionais.

Compreendemos a racionalidade e a intuição a partir do conhecimento da maneira dual como nossa mente funciona, em que Kahneman (2012) nos apresentou aos Sistemas 1 e 2, com suas características e interações. Como desdobramento desse aprendizado, constatamos que nossas intuições podem nos levar a erros de julgamento. Assim, verificamos que as heurísticas, como uma das origens da intuição, são passíveis de produzirem vieses indesejáveis à tomada de decisão e fatores emocionais associados aos cognitivos e sociais, alavancados pelo otimismo exagerado, por vezes nos levam a assumir riscos desmedidos.

Dessa forma, concluímos que, diante de problemas complexos, as heurísticas além

de inerentes ao processo decisório, apresentam-se como ferramentas essenciais por ajudarem na formulação de respostas rápidas e sem esforço. Entretanto, pelos malefícios que surgem dos vieses em potencial, torna-se imperativo dispor de um conjunto de procedimentos e métodos de análise que procure assegurar as melhores condições possíveis para o tomador de decisão, assegurando-lhe o conhecimento de todas as variáveis e desdobramentos futuros.

Ressaltamos que conforme as decisões envolvam vidas humanas e recursos preciosos de um Estado, as mesmas devem ser amparadas por um processo de análise mais esforçado a fim de se evitar tais erros de julgamento.

Sobre o nível de atenção diante de cenários de risco, relembremos a abordagem sobre a porção limitada de esforço que possuímos. Realizamos várias tarefas ao mesmo tempo, se forem de baixa complexidade. Quando submetidos a múltiplas atribuições, pelas características dos Sistemas 1 e 2, apresentadas nesta obra, a tendência será tratar algumas delas de forma inadequada. O foco intenso numa tarefa pode nos tornar cegos para o óbvio e induzir nosso pensamento a agir superficialmente em outras de primordial importância.

Com isso, ao analisarmos a estrutura de governo da Argentina, e sua disposição para o planejamento e execução da invasão, verificamos que diferente da teoria que reivindica a utilização de um processo decisório acurado, fazendo bom uso das informações disponíveis e atentando para os cenários futuros, a Junta Militar contrariou as mais elementares normas de planejamento. Na ocasião, foi realizada uma apreciação superficial do cenário internacional, inibiu-se a presença de setores importantes do governo no processo de decisão, além de os decisores não vasculharem detalhadamente as suas reais capacidades militares.

As diversas responsabilidades e interferências do Presidente Galtieri ao exercer ao mesmo tempo os cargos de Presidente, membro da Junta Militar, Comandante-em-Chefe do Exército e integrante do Comitê Militar, interferiram negativamente no processo decisório, em virtude da incapacidade do governante de dedicar-se integralmente às responsabilidades

inerentes a cada uma de suas funções.

Este fato colaborou para o um ambiente propício ao surgimento de vieses, à medida que a teoria de Kahneman (2012) nos alerta sobre a capacidade limitada para se dedicar a várias tarefas ao mesmo tempo, ainda mais em se tratando daquelas de primordial importância. Assim, a inadequada distribuição de funções, privadas das devidas autonomias, e o erro em acreditar que uma pessoa poderia controlar todas as variáveis de maneira aprofundada, contribuíram para que temas importantes fossem tratados superficialmente.

Com isso, analisando a estrutura de governo, à luz da teoria, quanto à necessidade de uma metodologia elaborada e a dedicação de maior esforço diante de problemas relevantes, concluímos que o ambiente foi favorável ao surgimento de vieses de heurística.

Referente aos fatores emocionais associados aos cognitivos e sociais, apoiando o otimismo exagerado, nos remetemos ao conforto cognitivo, como outro caminho para o surgimento de vieses. Experimentamos a sensação de conforto cognitivo quando somos submetidos a uma narrativa que nos agrada e estimule a nossa autoestima e esperança. De acordo com a teoria abordada, mensagens com apelo emocional, associadas à repetição frequente serão processadas com facilidade e segundo Kahneman (2012), regimes autoritários apoiam-se nisso para garantir uma melhor aceitação de seus projetos.

Com isso, embora as declarações dos membros do governo indiquem a dissociação entre o momento crítico que o governo passava e a decisão de invadir as ilhas, o Informe Rattenbach (1983) ao concluir que o General Galtieri confundiu uma crise interna com uma aspiração nacional, iludindo o povo a apoiar uma empreitada que não tinha condições de cumprir, evidencia o aspecto emocional que pode ter levado aos equívocos apresentados.

Tal apelo emocional, verificado nas manifestações, na mídia e nas declarações do Presidente Galtieri, comprova a teoria e coopera para o surgimento de erros de julgamento, à

medida que em estágio de conforto cognitivo temos a tendência de sermos superficiais.

Dessa forma, concluímos que independente da atitude da Junta Militar ter aproveitado ou não da invasão para diminuir a pressão popular e aliviar a crise interna, o apelo emocional e o estado de conforto cognitivo gerado com isso; contribuíram para um ambiente propício ao surgimento de vieses no processo de tomada de decisão.

4.2 Síntese dos vieses de confirmação e excesso de confiança

Como um dos erros de julgamento oriundo das heurísticas, compreendemos que o viés de confirmação versa sobre o favorecimento de informações que confirmem as nossas crenças em prejuízo daquelas que poderiam desqualificá-las. Quando os nossos interesses estão em jogo, agimos na procura e interpretação de evidências que ajudem a consolidar a nossa ideia inicial e, dependendo do valor agregado a ela, perdemos a capacidade de apreciar qualquer outro interesse senão o nosso. Partimos do princípio de que nossas hipóteses são verdadeiras e dedicamos atenção às informações que colaborem com a afirmativa.

Aprendemos que o viés de confirmação e o excesso de confiança estão intimamente ligados ao valor da crença inicial. O Sistema 1 apresenta a narrativa inicial e, caso o Sistema 2 esteja atarefado a ponto de não conseguir analisá-la, passará a endossar as intuições do Sistema 1 que poderá agir superficialmente, sem maiores problemas. Com isso, o Sistema 1 superestima a possibilidade de eventos improváveis ocorrerem e por meio de atribuição de pesos, executa a ligação entre o presente, o passado e as expectativas sobre o futuro e elabora a história a ser defendida.

Considerando que a quantidade e qualidade dos dados sobre os quais a história está baseada são irrelevantes. A confiança que os indivíduos depositam em suas crenças dependerá principalmente da qualidade da narrativa elaborada. Assim, se o sistema 2 encontra-se atarefado, se há um estado de conforto cognitivo e a mensagem, ainda que

infundada, é boa de se ouvir, o ambiente favorável para o viés de confirmação está posto.

Descobrimos que no efeito primazia, formamos uma opinião inicial e mesmo diante de evidências contrárias, não nos afastamos dela. Fomos apresentados a um caso extremo desse viés, quando as pessoas, diante de evidências que são nitidamente contrárias à sua hipótese, forçam a sua interpretação de modo a favorecer a história idealizada.

Identificamos que há políticas de governos que são influenciadas por este caso extremo, quando a partir de um projeto adotado, toda a atividade subsequente passa a ser canalizada para justificá-lo. Esse caso foi exemplificado com a presença, durante dezesseis anos, dos EUA no Vietnã, onde apesar das evidências que se tratava de uma causa perdida, mantinha-se o esforço de guerra.

Um ponto de inflexão sobre este caso e de primordial importância para o trabalho em curso, surge da observação de Nikerson (1998). Ele esclarece que podemos nos encontrar em um processo de construção de caso consciente e deliberado, ou na construção de maneira inconsciente. No primeiro caso, ele não considera como exemplo ilustrativo de viés de confirmação por se tratar de seletividade intencional no uso da informação para o propósito consciente de apoiar uma posição. Entretanto, não aconselha desconsiderá-la, tendo em vista a complexidade de cada processo e a convicção de que o discernimento sobre a seletividade consciente ou inconsciente é difícil de se apontar na prática.

Dessa forma, para alcançar o objetivo deste trabalho, não estudaremos se a fé nos eventos improváveis ocorreram intencionalmente a fim de provocar a manutenção de um projeto político. Uma vez constatada a cegueira para as evidências que contrariavam as hipóteses adotadas, bem como a valorização e seletividade de fatos e informações superficiais ou infundados, tal comportamento será conceituado como viés de confirmação.

O excesso de confiança, além de ser o viés facilitador de muitos outros tem a sua interação com o viés de confirmação apontada por Kahneman (2012), ao evidenciar que a

credulidade e a confiança ampliada estão intimamente interligados no Sistema 1.

Conscientizamo-nos que o excesso de confiança pode ser bom, quando o otimismo gerado melhora o bem-estar e a resiliência. Entretanto, este viés pode nos conduzir à arrogância e descuidos além de contribuir para superestimar nossas habilidades e previsões.

Aprendemos que uma área de estudo sobre o excesso de confiança relacionada ao viés de confirmação é o excesso de precisão em nossas crenças. O viés de confirmação atua buscando confirmar a crença e este anseio é alimentado pela confiança que nossas hipóteses são infalíveis. Assim, no excesso de confiança, tendemos a atribuir pesos a eventos improváveis e confiar que eles ocorrerão.

Ressaltamos que o excesso de confiança nas hipóteses leva-nos a tapar os ouvidos para conselhos sensatos de quem está de fora, com capacidade de avaliar melhor o problema. Constatamos que as pessoas em estado de tensão, sentem-se motivadas a aliviar esse desgaste optando por valorizar uma crença já consolidada e abandonar qualquer outra interferência.

Um comportamento observado em grupos que leva ao excesso de confiança surge no momento que se convergem numa decisão ou um líder a revela inadvertidamente. Neste momento, qualquer hesitação revelada sobre a cautela do plano adotado será gradualmente suprimida e tratada como evidência de falta de lealdade. Com isso, os integrantes do grupo revelarão confiança excessiva para não demonstrarem fraqueza perante os pares.

Um efeito nocivo desse viés é observado com o conceito de egocentrismo e interesse próprio, a partir do momento que as pessoas superestimam os seus valores e capacidades. Esta maximização leva à tendência de definir o que é justo de maneira que lhes favoreça. Assim, quando duas partes em litígio declaram que querem um resultado “justo” que favoreça a ambas, suas noções muito diferentes do que é justiça estimulará o impasse.

Feitas as considerações sobre os fatores que contribuíram para o surgimento de vieses e a síntese sobre os vieses de confirmação e excesso de confiança, passaremos a

analisar as hipóteses adotadas pela Junta Militar, a fim de constatar a influência destes vieses.

4.3 A reação do Reino Unido

Conforme abordado nos aspectos históricos, uma das hipóteses que contribuiria para o sucesso da invasão às ilhas Malvinas era que o Reino Unido não reagiria violentamente, limitando-se a sanções econômicas e militares de pequena envergadura.

Analisando as motivações que sustentaram a hipótese e os fatos negligenciados e minimizados, verificamos que o Reino Unido, desde o seu primeiro contato com o arquipélago, considerou-o como um objetivo estratégico e em nenhum momento sinalizou o desinteresse pelas ilhas. No período em que se viram coagidos a deixá-las, fizeram-no por repeito à Espanha e principalmente pela necessidade de reduzir gastos pela dedicação às suas colônias na América do Norte. Ressalta-se que a sua saída foi seguida da indignação do povo, do parlamento e do desprestígio da Marinha britânica. O seu interesse na região ganhou fôlego no início do século XIX, quando impugnaram a reivindicação da soberania argentina e retomaram o seu interesse na região com a ocupação em 1833.

Com isso, a Junta Militar ao considerar que as ilhas perderiam sua importância, perante a situação socioeconômica do Reino Unido e que a aceitação da perda do arquipélago não traria traumas ao povo britânico, diante da baixa agressividade que desejavam empreender, estava minimizando o valor das ilhas para aquele povo.

Outro fato minimizado foi a questão dos ilhéus. Ao mesmo tempo que a Junta Militar reconhecia a dureza do governo britânico nas negociações sobre a soberania, a vontade e a postura dos *kelpers*, contrárias ao vínculo com a Argentina, acreditava que os bons cuidados com os moradores, amenizaria o trauma da invasão.

Nos meses que antecederam a invasão, os episódios com a empresa do senhor Davidoff demonstravam a disposição britânica ao uso da força, em caso de problemas no

arquipélago. Esta postura não era novidade para a Junta Militar. Com isso a crença que o Reino Unido não reagiria, demonstrava-se infundada. No mês anterior à invasão e, contundentemente no dia anterior à ação argentina, a reação britânica já não era surpresa.

Mesmo com o parecer desfavorável a um possível enfrentamento com as forças militares britânicas, o que era um consenso entre os chefes militares argentinos, e constatando que o Reino Unido reagiria, desqualificando a hipótese inicial, a Junta Militar declarou que a ocasião não era mais para excitações, pois os navios já estavam ao largo de Port Stanley.

Após a invasão, a reação do Reino Unido confirmou a postura anteriormente alertada e, junto à Resolução nº 502 do Conselho de Segurança da ONU, ambas as ações cooperavam para o entendimento de que a hipótese argentina havia sido contrariada.

Diante da frustração da hipótese, com a movimentação da força tarefa, e pelo discernimento que não tinham condições de enfrentar as forças militares britânicas, a Junta Militar mudou a interpretação dos fatos a fim de manter viva a expectativa que o confronto armado não ocorreria. Inicialmente acreditou que a diplomacia frearia a força tarefa e quando não tinha mais esperança, passou a acreditar que a comunidade internacional reagiria.

Dessa forma, concluímos que, até a invasão, a Junta Militar baseou-se em análises superficiais a partir da seleção de informações que lhes interessava e minimizou ou negligenciou fatos relevantes quanto à história, aos interesses do Reino Unido e aos alertas nos dias que antecederam a ação militar. Diante disso, identificamos os indícios da influência do viés de confirmação.

Com a movimentação da força tarefa britânica e a evidência que o objetivo seria a retomada das ilhas, diante do apoio da ONU ao Reino Unido, a Junta Militar passou a acreditar que a comunidade internacional reagiria e que isso lhe seria favorável. Diante desse quadro, identificamos indícios do caso extremo do viés de confirmação em que diante de evidências inquestionáveis contra a sua hipótese inicial, a Junta Militar passou a interpretar as

evidências contrárias a ela como sendo a seu favor.

A Junta Militar, ao afirmar que a situação da ocupação era irreversível e a soberania seria inegociável, superestimou suas capacidades e previsões. Esta arrogância diante das suas reais possibilidades, inibiu as diversas propostas para se evitar o confronto.

Mesmo diante da afirmação que o Reino Unido reagiria e do parecer desfavorável a um possível enfrentamento com a Marinha britânica, a declaração na Junta Militar que não haveria retrocesso pois os navios já se encontravam na área, aponta para o indício do excesso de confiança provocado em grupos, quando a posição contrária de algum dos membros do governo sinalizaria fraqueza ou insubordinação.

4.4 A posição dos EUA

Outra hipótese considerada nos planos militares para a invasão e que contribuiria para o seu sucesso era que os EUA apoiariam ou ficariam neutros.

Verificamos que os EUA não concordavam com a reivindicação da soberania argentina. Esta posição foi afirmada formalmente no início do século XIX, no episódio envolvendo a corveta Lexington, e no período das negociações diplomáticas após a invasão, esta posição foi confirmada. Assim, identificamos os indícios do viés de confirmação, em que a Junta Militar desconsiderou aquele fato, por ser evidentemente contrário à sua crença inicial.

Embora a Junta Militar se sentisse prestigiada pelo reconhecimento de ser um aliado no continente americano, mediante o apoio à política estadunidense na América Central, minimizava o vínculo dos EUA com o Reino Unido pelo apoio deste último na Europa, contra os interesses da ex-URSS. Além disso, desconsiderava-se os interesses de ambos os Estados na OTAN e o papel que os EUA deveria desempenhar diante do cumprimento da Resolução nº 502 do Conselho de Segurança da ONU.

A Junta Militar avaliava como estratégica a sua presença no arquipélago, em apoio aos interesses dos EUA no Atlântico Sul. Essa avaliação baseava-se na garantia da

normalidade do tráfego marítimo pelas passagens de Drake e do Cabo da Boa Esperança em caso de problemas na região do canal do Panamá e no Oriente médio, reforçada pela depreciação da capacidade do Reino Unido em prover este apoio pela distância de suas bases.

Nessa avaliação, fica patente o excesso de confiança e o viés de confirmação. A Junta Militar superestimou suas capacidades e realizou uma distribuição de pesos de modo a favorecê-las, em detrimento das britânicas. Assim, foi idealizado um evento improvável com a finalidade de dar força à hipótese de que o apoio à Argentina seria o mais sensato. Com isso, minimizava-se não só as capacidades do Reino Unido como o seu apoio aos EUA e o interesse deste último na OTAN.

Mesmo depois do apoio declarado ao Reino Unido, das declarações que não concordavam com a reivindicação da soberania e das evidências que a sua mediação visava a cooperar para o cumprimento da Resolução nº 502 do Conselho de Segurança da ONU, a Junta Militar reinterpretou o cenário, acreditando que os EUA não permitiriam que o conflito chegasse ao confronto armado e para isso agiria com as medidas necessárias.

Com isso, identificamos indícios do caso extremo do viés de confirmação, tendo em vista que diante de claras evidências que contrariavam a hipótese inicial a Argentina passou a realimentar a hipótese, buscando revalidá-la, reinterpretando os fatos ao seu favor.

O excesso de confiança foi constatado à medida que a Junta Militar manteve a convicção de que os EUA apoiariam ou seriam neutros e, mesmo contrariada, reinterpretou que os EUA não permitiriam chegar ao extremo, levando a situação as últimas circunstâncias.

Interpretamos que na mediação realizada, por meio do Secretário Haig, o excesso de confiança foi constante, uma vez que a Junta Militar ao se mostrar relutante quanto ao caso da soberania, tapou os ouvidos para conselhos de quem estava de fora do processo e com capacidade de enxergar melhor o problema. Nesse caso, o próprio Secretário Haig, representando os EUA.

4.5 A posição da ONU

A percepção do favorecimento à causa argentina no âmbito da ONU foi sendo construída ao longo das Resoluções daquela organização que tratavam da descolonização dos povos. Destacavam-se a Resolução nº 2065, que reconhecia a existência da disputa pelo arquipélago e a Resolução nº 31/49, onde reconhecia-se os esforços argentinos sobre a causa.

Entretanto, além da ONU consagrar o princípio da autodeterminação dos povos, onde o Reino Unido baseava-se para defender que a vontade dos *kelpers* deveria ser respeitada, a própria Resolução nº 2065 determinava a consideração dos interesses da população das ilhas. Outro ponto que a Junta Militar desconsiderou, na resolução nº 31/49, foi a insistência que nenhuma alteração na condição atual ocorresse de forma unilateral.

Dessa forma, concluímos que a Junta Militar selecionou dentro da mesma Resolução, somente aquelas informações que satisfaziam seus interesses. Ressaltamos que, na interpretação das Resoluções, a Junta Militar partia do princípio que era soberana sobre o arquipélago e o processo de descolonização lhes favorecia. Assim minimizava-se a defesa do Reino Unido pelo princípio da autodeterminação dos povos que, por não reconhecer a soberania argentina, não enxergava como as Resoluções a favoreciam.

A tentativa, nos debates na assembleia que analisava a causa das Malvinas, de desqualificar a reivindicação do Reino Unido sobre os direitos de seus habitantes, ao considerar que os mesmos eram funcionários britânicos, bem como a promessa de proteger os habitantes e seu estilo de vida, minimizavam os interesses dos *kelpers* e o contido nas Resoluções que determinava observar os interesses dos mesmos.

No dia 3 de abril de 1982, a despeito da previsão otimista do Chanceler Costa Mendez que desenhou um cenário favorável, a Resolução nº 502 do Conselho de Segurança da ONU, determinando o fim das hostilidades, a retirada imediata das tropas argentinas e o início das negociações, confirmaram a análise equivocada dos fatos.

Além das buscas seletivas de evidências, dentro das Resoluções, que conduziram ao erro de julgamento, a Junta Militar não pesou devidamente o desprestígio que possuía entre os Estados europeus, por questões dos direitos humanos, nem entre os países do terceiro mundo. Com isso, observamos a superficialidade negligente a este fato, onde o cenário político internacional não foi devidamente esquadrinhado e apresentado a Junta Militar.

Mesmo após a frustração da hipótese, com a Resolução nº 502, A Junta Militar persistiu na ideia que a ONU favoreceria a causa argentina. Interpretaram que não estavam indo contra a Resolução, pois as hostilidades haviam cessado. Sobre a retirada das tropas, consideravam que a Resolução deveria ser interpretada integralmente. Assim, a retirada das tropas fazia parte da negociação que deveria ocorrer sem o conflito armado.

Nesta postura da Junta Militar identificamos, à luz da teoria, indícios do caso extremo do viés de confirmação. No caso apresentado, a Resolução era categórica quanto à exigência da retirada das tropas, além de anteriormente condenar a tentativa de alteração na condição atual das negociações de forma unilateral. Ressaltamos o equívoco argentino ao lembrar que a ONU adotara como princípio a solução das controvérsias por meio pacífico.

Dado o exposto, concluímos que a reinterpretação do cenário junto à ONU, aponta para o viés de confirmação onde a crença inicial passa a adaptar-se, e reforçamos a sua aproximação com o caso extremo do viés.

4.6 Considerações adicionais sobre o excesso de confiança

Destacamos que desde os dias que antecederam a invasão até o esgotamento das negociações diplomáticas, ficou notório o esforço dos EUA, da ONU e mesmo do Reino Unido, na tentativa de evitar o conflito armado. Entretanto, com as afirmações da Junta Militar de que a situação não contemplava retrocesso e que a soberania argentina seria inegociável, houve a contribuição para que as propostas de um caminho pacífico fossem minadas.

Dessa forma, além da influência do excesso de confiança observados em grupos, identificamos este viés lembrando o conceito de interesse próprio. Nesse caso, a Junta Militar, superestimou os seus valores e capacidades, e esta maximização levou à tendência de definir o seu conceito de justiça, superior à posição britânica, aos interesses dos *kelpers* e à interpretação dos EUA e da ONU.

5 CONCLUSÃO

Este trabalho se propôs a responder à seguinte pergunta: teria sido a decisão da Junta Militar argentina de invadir as ilhas Malvinas e, posteriormente, a persistência em não desocupá-las de forma pacífica, influenciada pelos vieses de confirmação e excesso de confiança. Para tal, foi elaborado um desenho de pesquisa, onde realizamos o confronto entre a teoria referente aos vieses apontados e o caso histórico abordado. Assim, buscou-se identificar estes vieses nas hipóteses que o Reino Unido não reagiria militarmente, os EUA ou apoiariam ou ficariam neutros e que a ONU seria favorável à causa.

No segundo capítulo, exibimos o amparo teórico que usamos para o desenvolvimento do trabalho. Apresentamos a complexidade envolvida no processo decisório, o seu caráter racional e intuitivo, os aspectos cognitivos e emocionais presentes e chegamos ao entendimento sobre a presença de vieses de heurística, de onde apreciamos detalhadamente os vieses de confirmação e excesso de confiança.

No terceiro capítulo, pesquisamos os fatos históricos referentes à Guerra das Malvinas, reunindo aqueles relacionados à disputa pela soberania do arquipélago. Iniciamos pelo conhecimento dos antecedentes históricos, passando pela invasão e nos estendemos até o dia 25 de abril de 1982, quando as negociações diplomáticas sinalizavam o seu esgotamento. Colhemos os fatos que motivaram a crença nas hipóteses apresentadas e aqueles minimizados ou negligenciados no processo decisório.

No quarto capítulo, apontamos os fatores que podem ter contribuído para o surgimento dos vieses, sintetizamos a base teórica e posteriormente a confrontamos com os fatos históricos, extraíndo assim, nossas conclusões sobre a influência dos vieses mencionados.

Analisando os dados apresentados, observamos que a Junta Militar optou, no caso das Malvinas, pela política da ocupação para forçar a negociação. Partiu-se do princípio de

que os fracassados esforços diplomáticos anteriores empurraram a Argentina a esta solução. A narrativa proposta pelo governo era que o momento lhe favorecia. O Reino Unido passava por problemas sociais e econômicos, a comunidade internacional aumentava o discurso sobre o fim do colonialismo, havia uma política de plena cooperação com os EUA e a ONU reconhecia o conflito existente e o esforço da Argentina na política de descolonização.

Com isso, a posse das ilhas, que permeava o imaginário dos argentinos desde 1833, passou da defesa diplomática à esfera militar. Mesmo após as hipóteses terem sido derrubadas e diante de conselhos visando frear a escalada militar, a intenção inicial continuou forte, recebendo alterações na sua interpretação porém, manteve-se ancorada na soberania.

Até a invasão argentina, em 2 de abril de 1982, o que observamos, foi a seleção e valorização dos fatos que favoreciam as hipóteses e o abandono ou minimização daqueles contrários a elas, evidenciando assim, a influência do viés de confirmação. Após a invasão, constatando que as hipóteses trataram-se de equívocos, ao perseverar nelas, reinterpretando-as a seu favor, a Junta Militar exemplificou o caso extremo do viés de confirmação.

Ao considerar as hipóteses como essencial ao cumprimento do objetivo político, e superestimar a sua ocorrência, a Junta Militar tratou de maneira superficial os preparativos militares em caso de reação britânica. Sendo assim, evidenciou o excesso de confiança, manifestado no excesso de precisão em suas considerações.

Diante da relutância em retirar as tropas das ilhas, somada às declarações de que não haveria retrocesso e que a questão da soberania era inegociável, mesmo diante do parecer desfavorável, quanto a um confronto contra a força tarefa do Reino Unido, observamos, neste comportamento, a influência do excesso de confiança. Aflorado pelo fato de estarem em grupo, onde o recuo de um dos membros seria um sinal de fraqueza ou insubordinação, ou pela valorização do interesse próprio, em que a Junta Militar julgava os seus interesses mais nobres que os dos britânicos.

Outro ponto importante identificado, a partir das declarações que não haveria retrocesso e que a soberania era inegociável, foi que esta postura sufocou todas as propostas para se evitar o conflito armado. No caso das negociações diplomáticas, o excesso de confiança tapou os ouvidos da Junta Militar para os conselhos de quem estava de fora e tinha a capacidade de observar o problema de maneira ampla.

Diante disso, constatamos, a partir dos primeiros bombardeios britânicos ao arquipélago, que a expectativa na solução pacífica mediante a política de ocupar para negociar, tratou-se de otimismo infundado, e a fé exagerada na confirmação das hipóteses improváveis levou à considerações superficiais quanto ao emprego militar e ofuscou as oportunidades que, uma vez cumpridas, evitariam a chegada ao extremo do conflito armado.

Respondendo ao questionamento inicial, concluímos que os vieses de confirmação e excesso de confiança influenciaram na decisão da Junta Militar argentina de invadir as ilhas Malvinas e, posteriormente, a persistência em não desocupá-las de forma pacífica, mesmo diante do apelo da ONU, dos EUA e do próprio Reino Unido.

Ressaltamos, após a invasão, a qualificação do viés como um exemplo de caso extremo do viés de confirmação, uma vez que não nos propomos a investigar se a Junta Militar agiu na construção de um caso consciente e deliberado ou inconsciente. Sugere-se, como possibilidade de pesquisas futuras, aprofundar os estudos de modo a diferenciar quando estamos envolvidos em um processo de seletividade intencional ou seletividade inconsciente.

Encerramos com um alerta, aos oficiais da Marinha do Brasil, quanto aos erros passíveis de ocorrerem nos processos decisórios. Ainda que se cumpra uma metodologia racional, a presença do componente subjetivo poderá nos conduzir a erros difíceis de se evitarem. Assim, recomendamos aos oficiais da Marinha do Brasil, seja como decisor ou prestando assessoria de alto nível, a observação dos aspectos teóricos apresentados, e disponíveis na publicação *Processo Decisório e Estudo de Estado-Maior* (EMA-332).

REFERÊNCIAS

- KAHNEMAN, Daniel. **Rápido e devagar**: Duas formas de pensar. Tradução: Cássio de Arantes Leite. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012. 608 p.
- BRASIL, Marinha do Brasil, Estado-Maior da Armada. **Processo Decisório e Estudo de Estado-Maior**. EMA-332. 1ª Rev. Brasília, DF, 2015.
- CHIAVENATO, I. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003, 650 p.
- PECEQUILO, Cristina S. **Introdução às relações internacionais**: temas, atores e visões. Petrópolis: Vozes, 2004. 246 p.
- NIKERSON, Raymond S. **Confirmation Bias**: A Ubiquitous Phenomenon in Many Guises. *Review of General Psychology*, 1998, vol. 2, 175-220.
- BAZERMAN, Max H. **Processo decisório**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014, 420 p.
- DUARTE, Paulo de Queiroz. **Conflito das Malvinas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1986. v. 1. 372 p e v.2. 761 p.
- CALVI, Mario Jorge. **Malvinas el mito destruido**. Buenos Aires Devoto, 1982, 137p.
- VIDIGAL, Armando A. F. **Conflito no Atlântico Sul**. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 1984. 130 p.
- RATTENBACH, **Informe Final de la Comisión de Análisis y Evaluación de las Responsabilidades del Conflicto del Atlántico Sur**, 1983. Disponível em: <<https://www.casarosada.gob.ar/Informacion/archivo/25773-informe-rattenbach>>. Acesso em: 05 Jun. 2018.

ANEXO A

Extrato do Informe Final da Comisión de Análisis y Evaluación de las Responsabilidades em el Conflicto del Atlántico Sur



Junta Militar

COMISION EVALUACION CONFLICTO
ATLANTICO SUR

SECRETO



IV PARTE - DETERMINACIÓN DE LAS RESPONSABILIDADES

CAPÍTULO IX - RESPONSABILIDADES EN EL NIVEL POLÍTICO NACIONAL

789. En el presente capítulo, se analizarán las responsabilidades de los miembros de la Junta Militar, del Presidente de la Nación y de integrantes del Gabinete Nacional. La Comisión no ha investigado la existencia, actividades ni influencia de los asesores extra-oficiales y aun de carácter interno, que pudieron haberse producido, en particular ante la Junta Militar y el Poder Ejecutivo Nacional; toda vez que ello se encuentra fuera de la Misión recibida y habría -por otra parte- obligado a escudriñar en la trastienda de complejos acontecimientos en procura de hallar nombres y hechos que, con gran frecuencia, son difícilmente demostrables, y de establecer responsabilidades que no siempre pueden imputarse oficialmente. Así, la Comisión ha limitado su análisis y evaluación a los funcionarios y organismos específicos con autoridad, y, en consecuencia, con responsabilidad legal concreta respecto del conflicto con el Reino Unido.

JUNTA MILITAR

790. De acuerdo con lo detallado en los capítulos precedentes, la Comisión considera que los miembros de la Junta Militar, órgano su premo del Estado (Estatuto para el Proceso de Reorganización Nacional, Artículo 1°), son responsables de:

- a. CONDUCIR LA NACION A LA GUERRA CON GRAN BRETAÑA, SIN ESTAR DEBIDAMENTE PREPARADA PARA UN ENFRENTAMIENTO DE ESTAS CARACTERÍSTICAS Y MAGNITUD, CON LAS CONSECUENCIAS CONOCIDAS DE NO LOGRAR EL OBJETIVO POLÍTICO Y DE HABER COLOCADO AL PAÍS EN UNA CRÍTICA SITUACIÓN POLÍTICA, ECONÓMICA Y SOCIAL.

Lo expresado precedentemente se funda, básicamente, en los capítulos y títulos que se mencionan a continuación, y en los elementos de juicio en que éstos se sustentan:

- 1) Capítulo III, título "CONCLUSIONES".
 - 2) Capítulo IV, títulos "LA DECISIÓN DE LA JUNTA MILITAR" y "CONCLUSIONES".
 - 3) Capítulo VI, título "EL OBJETIVO ESTRATÉGICO".
 - 4) Capítulo VIII, títulos "FALLAS DE ORDEN POLÍTICO", "FALLAS EN EL PLANEAMIENTO" y sus conclusiones.
- b. NO REALIZAR UNA APRECIACIÓN INTEGRAL DE TODOS LOS FACTORES QUE PODÍAN INCIDIR EN LA SITUACIÓN, EN DETRIMENTO DE LOS OBJETIVOS QUE SE PRETENDÍAN LOGRAR.

ANEXO B

Extrato do Anexo II, Tomo I, folha nº 51 do Informe Final da Comisión de Análisis y Evaluación de las Responsabilidades em el Conflicto del Atlántico Sur

Resolução nº 31/49 de 1976 da ONU

NACIONES UNIDAS

ASAMBLEA GENERAL

Distr.
GENERAL

Trigésimo primer
período de sesiones A/RES/31/49
Tema 25 del programa 17 diciembre 1976

RESOLUCION APROBADA POR LA
ASAMBLEA GENERAL

[sobre la base del informe de la Cuarta
Comisión (A/31/362)]

31/49. Cuestión de las Islas Malvinas
(Falkland)

La Asamblea General,

Habiendo examinado la cuestión de
las Islas Malvinas (Falkland),

Recordando sus resoluciones 1514
(XV) de 14 de diciembre de 1960, 2065 (XX)
de 16 de diciembre de 1965 y 3160 (XXVIII)
de 14 de diciembre de 1973,

Teniendo presentes los párrafos rela-
cionados con esta Cuestión contenidos en la
Declaración Política aprobada por la Confe-
rencia de Ministros de Relaciones Exteriores
de los Países no Alineados, celebrada en Lima
del 25 al 30 de agosto de 1975 1/; y en la De-
claración Política aprobada por la Quinta
Conferencia de Jefes de Estado o de Gobierno
de los Países no Alineados, celebrada en Co-
lombo del 16 al 19 de agosto de 1976 2/,

Teniendo en cuenta el capítulo del in-
forme del Comité Especial encargado de exa-
minar la situación con respecto a la aplicación
de la Declaración sobre la concesión de la in-
dependencia a los países y pueblos coloniales
concerniente a las Islas Malvinas (Falkland) 3/
y, en particular, las conclusiones y recomen-
daciones del Comité Especial relativas a dicho
Territorio 4/,

1. Aprueba el capítulo del informe del
Comité Especial encargado de examinar la si-
tuación con respecto a la aplicación de la De-
claración sobre la concesión de la independen-
cia a los países y pueblos coloniales concer-
niente a las Islas Malvinas (Falkland) y, en
particular, las conclusiones y recomendacio-
nes del Comité Especial relativas a dicho Ter-
ritorio;

2. Expresa su reconocimiento por los
continuos esfuerzos realizados por el Gobier-
no de la Argentina, conforme a las decisiones
pertinentes de la Asamblea General, para fa-
cilitar el proceso de descolonización y promo-
ver el bienestar de la población de las Islas;

3. Pide a los Gobiernos de la Argenti-
na y del Reino Unido de Gran Bretaña e Irlan-
da del Norte que aceleren las negociaciones
relativas a la disputa sobre soberanía, según
se pide en las resoluciones 2065 (XX) y 3160
(XXVIII) de la Asamblea General;

4. Insta a las dos partes a que se abs-
tengan de adoptar decisiones que entrañen la
introducción de modificaciones unilaterales
en la situación mientras las Islas están atrave-
sando por el proceso recomendado en las reso-
luciones arriba mencionadas;

5. Pide a ambos Gobiernos que infor-
men al Secretario General y a la Asamblea Ge-
neral lo antes posible acerca de los resultados
de las negociaciones.

85a. sesión plenaria
1º de diciembre de 1976

- 1/ A/10217, anexo, párr. 87.
2/ A/31/197, anexo I, párr. 119.
3/ A/31/23/Add.9 (parte III), cap. XXX.
4/ Ibid., párr. 8.

ANEXO C

Extrato de Declaração, Tomo IV, folha nº 690 do Informe Final da Comisión de Análisis y Evaluación de las Responsabilidades em el Conflicto del Atlántico Sur

Declaração do General-de-Exército Leopoldo Fortunato Galtieri



Junta Militar

COMISION EVALUACION CONFLICTO
ATLANTICO SUR



intención de la Junta, con respecto a la ocupación militar de la Isla: si era una ocupación con objetivo limitado -entendiéndose por tal la decisión de que, en caso de producirse una respuesta militar británica, nosotros íbamos a retirar nuestras Fuerzas- o si había una intención de ocupar las Islas y enfrentar cualquier riesgo que se pudiera derivar de una respuesta militar británica. El riesgo más importante era ir, concretamente, a la guerra. ¿Puede usted aclarar cuál era el objetivo?.

→ DIJO: El objetivo para el empleo del poder militar, era contribuir a la acción diplomática para obtener la soberanía de las Malvinas. Es decir, el empleo militar no era un objetivo en sí mismo. Teníamos ciento cincuenta años de acciones esporádicas o aisladas de los Gobiernos argentinos. A partir del año sesenta y cinco, en las Naciones Unidas comienza una nueva tónica, con altibajos reiterados. Entonces, el empleo del poder militar estaba previsto para contribuir a la acción diplomática, para la obtención del objetivo político. No era un fin en sí mismo. Tanto es así -y está en los documentos que se citaron- que para la acción militar del dos de Abril se emplearon medios y personal limitados. Y tanto es así que, al día siguiente -creo que el tres de Abril, si mal no recuerdo- se había comenzado a replegar, al continente, a parte de los efectivos, y quedaba una guarnición de alrededor de quinientos hombres. No estaba en nuestra mente llevar diez mil o veinte mil hombres, y medios de todo tipo, para enfrentar -en una guerra total- a Gran Bretaña, e imponerle nuestra voluntad por la fuerza, en un aniquilamiento de Gran Bretaña, ocupando su territorio, en última instancia.

Es decir, al hacer esa operación se pensó, inclusive, permanentemente, que era una operación que iba a obligar a negociar -como realmente ocurrió- a través de terceras personas, al Gobierno inglés, para buscarle una salida o una solución a ciento cincuenta años de manoseos.

PREGUNTADO: Entonces, la intención, a pesar de que no esté suficientemente volcada con claridad en los documentos, era ocupar para obligar a negociar. Pero, ¿qué pasa después?. ¿Cuál es la alternativa, cuando se produce la reacción militar británica?. ¿Había la decisión de enfrentar esa reacción?.

DIJO: Sí. Había esa decisión. Por otra parte, era la única que cabía desde el punto de vista de la dignidad y el honor nacional.

PREGUNTADO: En esa decisión inicial, lo mismo que más tarde, la apreciación de la capacidad de reacción de Inglaterra fue minimizada. No se creyó que fuera tan grande, como después sucedió. ¿Qué bases, qué fundamentos, tenían ustedes para minimizar la probable intervención de Inglaterra?.

DIJO: En base al estado económico-social de Gran Bretaña, su Gobierno había dispuesto la reducción sustancial de su Marina Real y de sus medios navales; el "Endurance" iba a ser sacado de servicio; el "Invincible" estaba en tratativas de ser vendido; la distancia existente entre Gran Bretaña y nuestras Islas Malvinas; la evolución de la humanidad o del mundo, de la sociedad de las naciones, después de la Segunda Guerra Mundial; el esfuerzo que significaría, desde el punto de vista material, personal y económico, para Gran Bretaña, emprender una acción de envergadura en el Atlántico Sur.

PREGUNTADO: ¿El aspecto moral británico no lo tuvieron en cuenta: la dignidad herida, el orgullo?.

DIJO: Se tuvo en cuenta. Tanto se tuvo en cuenta que una de las medidas fue realizar una operación incruenta, para no producir ni el más mínimo rasguño al personal inglés, tanto civil como militar. Tanto se tuvo en cuenta que estaba en nuestras intenciones, o en nuestros deseos, buscar una negociación; permanentemente se tuvo como común denominador, en todas nuestras actitudes, una negociación, dándose todas las posibles satisfacciones al Gobierno inglés.

... también era en favor de la propia...

ANEXO D

**Extrato do Informe Final da Comisión de Análisis y Evaluación de las
Responsabilidades em el Conflicto del Atlántico Sur**



Junta Militar

COMISION EVALUACION CONFLICTO
ATLANTICO SUR

SECRETO



95. También debe imputársele una errónea evaluación sobre la actitud que asumiría EE.UU. en caso de conflicto, a la luz de los intereses políticos en juego.
96. La participación de asesores del Ejército Argentino en Centro América y nuestra posible influencia en Bolivia, fueron factores que el Gobierno apreció erróneamente, ya que supuso que tales acciones tendrían tal importancia para los EE.UU., que su gobierno estaría comprometido a mantenerse equidistante en caso de conflicto con Gran Bretaña (Declaración del Almirante Anaya).
97. Si bien Enders manifestó en su visita a Buenos Aires, que a EE.UU. no le inquietaba el caso Malvinas, esta posición se refería, obviamente, a la disputa en el marco de las negociaciones pacíficas.
98. Por otra parte, se sabía que Gran Bretaña y EE.UU. tenían fuertes intereses comunes en la OTAN y que, en caso de conflicto, este último país apoyaría en forma ostensible al Reino Unido.
99. El 01-ABR, en las últimas horas de la tarde, el General Haig convocó al Embajador Takacs en Washington y le manifestó estar en conocimiento de que se llevaba a cabo en esos momentos la invasión; pidió entonces que se detuviera esta operación que iba a encender el conflicto entre dos países amigos de EE.UU., ofreció sus buenos oficios para actuar como mediador y advirtió finalmente, que si se desataba la guerra, EE.UU. no podía permanecer neutral y necesariamente tendría que apoyar a Gran Bretaña.
100. Toda esta información Takacs la transmitió telefónicamente en forma inmediata y personal a Costa Méndez, considerando que el señor canciller "le había entendido claramente" y le adelantó, además, que el Presidente Reagan estaba tratando de comunicarse telefónicamente con el Presidente Galtieri, para ratificarle estos mismos conceptos. Al mismo tiempo, los agregados militares hacían lo propio con sus respectivos Comandos.
101. El Doctor Costa Méndez declaró que recibió la información y, a su vez le transmitió al Presidente Galtieri la posición de los EE.UU.
102. El Brigadier Lami Dozo reconoció, también, que había recibido esta información por radiograma del Agregado Aeronáutico en Washington.
103. Pocas horas después, el Presidente Reagan le expresó, al General Galtieri, telefónicamente, su honda preocupación por la gravedad de este hecho, ratificando la disposición de su gobierno para evitar el conflicto bélico.
104. EL GOBIERNO ARGENTINO TUVO, DESDE EL PRIMER MOMENTO (01-ABR), LA RATIFICACION PRECISA DE QUE EE.UU. APOYARIA A GRAN BRETAÑA EN EL CASO DE DESATARSE EL CONFLICTO ARMADO.
El hecho de no considerar la manifestación estadounidense en su estricta implicancia entra en el campo de lo subjetivo, puesto que no se tiene una base que vaya más allá de lo especulativo. El aviso de EE.UU. fue interpretado a la luz de los propios conceptos y no de las realidades políticas por parte de las autoridades nacionales.

ANEXO E

Extrato de Declaração, Tomo IV, folha nº 738 do Informe Final da Comisión de Análisis y Evaluación de las Responsabilidades em el Conflicto del Atlántico Sur

Declaração do Comandante-em-Chefe da Marinha, Almirante Jorge Issac Anaya



Junta Militar

COMISION EVALUACION CONFLICTO
ATLANTICO SUR



de el General Menéndez, cuando yo le doy la mano, le digo: "Señor General, lo felicito a usted porque va a tener el honor de morir por la patria". Eso fue el tres o cuatro de Abril. Y él me dijo: "Está equivocado, señor, los que morirán serán ellos".-----
Yo creo que si usted es militar y le presentan una Fuerza como la inglesa, usted sabe que, sin el dominio del mar, con esas Fuerzas, realmente lo único que tiene que hacer es ganar tiempo para negociar y con seguir efectos diplomáticos que, poco a poco, se fueron obteniendo y/ que creo que, aún hoy en día, dentro de lo doloroso que es todo esto, el balance, personalmente lo considero positivo. Es decir, creo que la Argentina vuelve a tener el liderazgo en América Latina, exclusivamente porque tiene un gesto de dignidad que hacía años, que hacía muchísimo tiempo no tenía. La Argentina fue liderando América Latina mientras tuvo, no el mayor poder sino la mayor dignidad.-----

PREGUNTADO: ¿En qué momento la Junta aprecia que la decisión militar// no es favorable para la Argentina?-----

DIJO: Yo creo que desde el comienzo; yo creo que desde el vamos.-----

PREGUNTADO: Es de una ortodoxia de pensamiento y de sana doctrina militar, que el punto de partida de una decisión de esa naturaleza y de// esa magnitud, en ese nivel, sea una apreciación de estrategia general, de estrategia política, cuya responsabilidad inicial es de competencia del Ministerio de Relaciones Exteriores de la Nación. Esos estudios o conclusiones o sus acciones recomendadas, etcétera, ¿fueron realiza// dos; fueron sometidos a la Junta Militar?-----

DIJO: Jamás llegaron a completarse.-----

PREGUNTADO: ¿La Junta no dispuso de ese asesoramiento, de esa base, para sus decisiones?-----

DIJO: Es decir, el problema explota con el episodio de Davidoff. El// episodio de Davidoff precipita, sorprende y deja inconclusos estos estudios.-----

PREGUNTADO: ¿Quiere decir que la decisión de la Junta Militar se hizo// sin contar con los estudios completos, necesarios y convenientes?-----

DIJO: Evidentemente, en los estudios preliminares quedaba claro que// cualquiera cosa que realizara Gran Bretaña, iba a significar que iban a cumplir la imposibilidad de ningún tipo de empleo del poder militar. Cuando se empieza a estudiar todas estas cosas, no llega a cumplir ningún... Por lo que aquí se me dice, es el Plan de Campaña.-----

Nosotros sabemos que, por más secreto que se guarde... Hoy me citaron/ a mí, me llamaron en secreto y resulta que está en todos los diarios. Y adviértase también que, con toda la discreción que se guardó, el día diecisiete de Enero, el señor Iglesias Rouco, hace una mención en "La/ Prensa". Y únicamente lo sabían los que yo siempre he dicho que lo tiene que saber, en una operación militar: los que tienen que morir; no los que escriben. Porque los que van a morir son lo que van a guardar/ el secreto; los demás, van a darse importancia. Y con eso se pone en// peligro muchísimas vidas.-----

El episodio de Davidoff nos sorprendió sin tener completo -creo que jamás íbamos a hacer un plan de campaña para poder mantener el secreto- un estudio político-militar.-----

PREGUNTADO: El tema Malvinas había sido señalado no sólo como pauta, sino con una determinada prioridad en la acción de gobierno y, de hecho, era de siempre, porque afectaba al honor nacional. ¿No es así?-----

DIJO: Pero estaba condicionada la acción de gobierno, en base a los movimientos ingleses de congelar las negociaciones para siempre, más la/ amenaza del envío de una Fuerza.-----

PREGUNTADO: ¿Constituía, eventualmente, una hipótesis de conflicto?--

DIJO: Sí.-----

ANEXO F

**Extrato do Informe Final da Comisión de Análisis y Evaluación de las
Responsabilidades em el Conflicto del Atlántico Sur**



Junta Militar

COMISION EVALUACION CONFLICTO
ATLANTICO SUR

SECRETO



27. Por otra parte, YPF y Gas del Estado establecieron sus servicios en las islas, mientras que el gobierno argentino ofreció a los isleños asistencia médica en el continente y el ingreso de sus hijos a las escuelas e institutos de educación, todo esto posibilitado ahora por el establecimiento de una línea aérea regular, a lo cual se agregó el transporte marítimo, a cargo de Transportes Navales, con fines de abastecimiento y viajes de turismo. Años más tarde, Gran Bretaña construyó su propia pista de asfalto, pero el servicio aéreo continuó siempre a cargo de LADE con aviones Fokker F-27 y F-28, y con personal militar de la FAA designado con carácter permanente en Puerto Stanley. (Luego Puerto Argentino).
28. El apoyo a los isleños, al principio, dio buenos resultados, como forma de acercamiento a la idea del traspaso de la soberanía. Este buen comienzo, sin embargo, fue empañado por ciertas dificultades que se produjeron en las islas cuando empezó el arribo masivo de turistas argentinos en buques de pasajeros.
29. El esfuerzo diplomático de Argentina se orientó con perseverancia hacia la finalidad de obtener el apoyo de los foros internacionales, siempre coherente con sus principios de integridad territorial y respeto a los intereses y estilo de vida de los isleños.
30. Así fue que, paralelamente al desarrollo de las conversaciones bilaterales, se logran los siguientes pronunciamientos en el seno de las Naciones Unidas: (En general y en particular).
- a. Año 1967. Resolución 2353 (XXII). Toda situación colonial que destruya la unidad nacional es incompatible con los objetivos y propósitos de las Naciones Unidas. (Anexo II/5).
 - b. Años 1966/67/69/71. Consensos. Son decisiones unánimes de la Asamblea General, donde se insta a ambas naciones a proseguir con la Resolución 2065.
 - c. Año 1970. Resolución 2621 (XXV), declarando que la continuación del colonialismo en todas sus formas es un crimen que vio la la Carta de las Naciones Unidas, la declaración sobre la concesión de la independencia a los pueblos coloniales y los principios del derecho internacional. (Anexo II/6).
 - d. Año 1974. Resolución 3160 (XXVIII). Preocupación por falta de progreso en las negociaciones y reconocimiento de los esfuerzos argentinos (Anexo II/7).
 - e. Año 1976. Resolución 31/49. Aceleración de las negociaciones y reconocimiento de los esfuerzos argentinos. (Anexo II/8).
31. Argentina logró además, diferentes pronunciamientos favorables por parte del Movimiento de Países No Alineados (Anexo II/9).
32. Como puede advertirse, a través de la Organización de las Naciones Unidas y los No Alineados, Argentina había logrado un adecuado consenso sobre la legitimidad de sus derechos contra el mantenimiento de la situación colonial por parte de Gran Bretaña. En el Anexo II/3 se incluyen conceptos fundamentales sobre la libre determinación, principio sustancial de la posición británica.

ANEXO G

Extrato do Anexo II, Tomo I, folha nº 1 do Informe Final da Comisión de Análisis y Evaluación de las Responsabilidades em el Conflicto del Atlántico Sur

Resolução nº 2065 de 1966 da ONU



Vigésimo período
de sesiones
Tema 23 del programa

A/RES/2065 (XX)
4 enero 1966

RESOLUCION APROBADA
POR LA ASAMBLEA GENERAL

[sobre la base del informe
de la Cuarta Comisión (A/6160)]

2065 (XX). Cuestión de las Islas Malvinas
(Falkland Islands)

La Asamblea General,

Habiendo examinado la cuestión de
las Islas Malvinas (Falkland Islands),

Teniendo en cuenta los capítulos de
los informes del Comité Especial encargado de
examinar la situación con respecto a la aplica-
ción de la Declaración sobre la concesión de la
independencia a los países y pueblos colonia-
les concernientes a las Islas Malvinas (Falkland
Islands)¹ y en particular las conclusiones y re-
comendaciones aprobadas por el mismo relati-
vas a dicho Territorio,

Considerando que su resolución 1514
(XV) de 14 de diciembre de 1960 se inspiró
en el anhelado propósito de poner fin al colo-
nialismo en todas partes y en todas sus for-
mas, en una de las cuales se encuadra el caso
de las Islas Malvinas (Falkland Islands),

Tomando nota de la existencia de una
disputa entre los Gobiernos de la Argentina y
del Reino Unido de Gran Bretaña e Irlanda
del Norte acerca de la soberanía sobre dichas
Islas,

1.- Invita a los Gobiernos de la Argenti-
na y del Reino Unido de Gran Bretaña e Ir-
landa del Norte a proseguir sin demora las ne-
gociaciones recomendadas por el Comité Es-
pecial encargado de examinar la situación con
respecto a la aplicación de la Declaración so-
bre la concesión de la independencia a los paí-
ses y pueblos coloniales a fin de encontrar una
solución pacífica al problema, teniendo debi-
damente en cuenta las disposiciones y los ob-
jetivos de la Carta de las Naciones Unidas y de
la resolución 1514 (XV), así como los intere-
ses de la población de las Islas Malvinas (Falk-
land Islands);

2.- Pide a ambos Gobiernos que infor-
men al Comité Especial y a la Asamblea Gene-
ral, en el vigésimo primer período de sesiones,
sobre el resultado de las negociaciones.

1398a. sesión plenaria
16 diciembre 1965

ANEXO H

**Extrato do Informe Final da Comisión de Análisis y Evaluación de las
Responsabilidades em el Conflicto del Atlántico Sur**



Junta Militar

COMISION EVALUACION CONFLICTO
ATLANTICO SUR

SECRETO



785. Si la situación externa hubiera sido favorable para el objetivo nacional de reconquistar los archipiélagos australes, la oportunidad para realizarla habría sido acertada. Pero no fue así, ya que:
- Las autoridades nacionales eran duramente atacadas, particularmente por el problema de los derechos humanos, lo cual debilitaba sensiblemente el frente externo.
 - La República Argentina se hallaba sancionada por los EE.UU., con embargos a sus importaciones de armamentos, lo cual limitaba su libertad de acción para equiparse y modernizar adecuadamente sus pertrechos militares.
 - Las relaciones con el Tercer Mundo / No Alineados, no pasaba por un buen momento, habida cuenta de ciertos problemas recientes que habían generado oposición en estos foros.
 - La vigencia del conflicto Austral, con su indudable importancia.
786. Al adelantarse la fecha prevista para la ejecución de la Operación "Azul", se produjeron los siguientes inconvenientes:
- El equipamiento de las FF.AA. no se había completado aún. Como ejemplo, merece citarse el material Super Etendard-Exocet que quedó en los muelles de Marsella, al ser alcanzado por un embargo a las exportaciones de armas por parte de Francia, poco antes de su embarque con destino al país.
 - No se dió tiempo a las FF.AA. para preparar y adiestrar sus medios en forma adecuada. El Ejército no había concluido la baja de la clase 1962 y acaba de incorporar a la clase 1963.
 - Se eligió el peor momento del año en cuanto a sus condiciones climáticas, ya que las tropas propias no estaban debidamente equipadas ni adiestradas para soportar un asedio prolongado en las islas. Era también la peor estación para permitir operar adecuadamente a la Fuerza Aérea (pocas horas de luz diurna, techos bajos, nieblas, lluvias, etc).
787. De haberse esperado más tiempo, la Marina Real británica habría sufrido la disminución de una parte sustancial de su flota de superficie, atendiendo a cortes presupuestarios y al nuevo rol estratégico que le asignaba la OTAN en su teatro de operaciones. (De 66 buques en 1981, a 44 en 1985 y la supresión de los dos portaviones livianos)

Conclusión

788. La oportunidad LIBREMENTE FIJADA POR LA JUNTA MILITAR PARA LA RECUPERACIÓN DE LOS ARCHIPIÉLAGOS DEL ATLÁNTICO SUR, benefició fundamentalmente al enemigo.

ANEXO I

Extrato de Declaração, Tomo IV, folha nº 697 do Informe Final da Comisión de Análisis y Evaluación de las Responsabilidades em el Conflicto del Atlántico Sur

Declaração do General-de-Exército Leopoldo Fortunato Galtieri



Junta Militar

COMISION EVALUACION CONFLICTO
ATLANTICO SUR



DIJO: Sí, en forma parcial; fue permanente la presencia del Canciller en la emisión de sus opiniones, en las reuniones del Comité Militar -que// fueron muchas- durante todo ese lapso.-----

PREGUNTADO: ¿Qué apreciaciones realizó el Canciller ante la Junta Militar sobre el probable resultado que se podría obtener en el Consejo de Seguridad? ¿Cuál era la opinión del Canciller sobre ese particular?-----

DIJO: No era optimista el señor Canciller -dadas las razones que he expresado- en el sentido de que no se pudo trabajar sobre parte de los// quince países que integraban el Consejo de Seguridad, por razones de secreto. Por lo tanto, eran estimaciones sobre cuál iba a ser la posición de Gran Bretaña y la de Francia: eran negativas; la de Estados Unidos, posiblemente, acompañar a Gran Bretaña; y estaban los países de la órbita comunista -Rusia, Polonia, no recuerdo exactamente- países "No Aliados", pero cuyo origen había sido colonia inglesa, etcétera. Se hizo un análisis, pero ese análisis, para esa reunión del tres de Abril, no era optimista.-----

PREGUNTADO: Con respecto a la posibilidad de veto de Rusia o de China ¿qué opinión tenía el Canciller?-----

DIJO: Que era factible lograrlo, pero no en lo inmediato.-----

PREGUNTADO: ¿No era aplicable a esa Resolución?-----

DIJO: Claro; no en lo inmediato; no en la reunión del Consejo del tres de Abril.-----

PREGUNTADO: En declaraciones a la prensa y a la televisión, después del dos de Abril, usted se refiere a la decisión de la ocupación como si esta fuera unipersonal suya, porque en diversas oportunidades usted dice: "Yo decidí ocupar las Islas", "Yo ordené la ocupación". ¿Por qué se// atribuyó usted esa decisión como decisión propia?-----

DIJO: Expresión verbal, simple expresión verbal. No creo que eso lo haya dicho en anuncios escritos redactados previamente.-----

PREGUNTADO: ¿Los miembros de la Junta no hicieron alguna observación sobre eso?-----

DIJO: No.-----

PREGUNTADO: El diez de Abril, cuando se reúne en la Plaza de Mayo una// multitud, -cerca de ciento cincuenta mil personas, usted se asoma al balcón y manifiesta entre otras cosas: "Si quieren venir, que vengan; les presentaremos batalla". Esas fueron sus palabras. ¿Su discurso fue improvisado o preparado previamente?-----

DIJO: Improvisado.-----

PREGUNTADO: ¿Tuvo usted una suficiente noción, en ese momento, de la importancia que tienen esas palabras en cuanto a la intención, en cuanto a la ejecución estratégica de la acción?-----

DIJO: Sí.-----

PREGUNTADO: ¿Tuvo usted la sensación plena de que había pasado, con esto, a la defensiva estratégica duradera?-----

DIJO: A la defensiva estratégica por tiempo limitado.-----

PREGUNTADO: Usted dice: "Les presentaremos batalla". ¿A qué se refiere// en lo limitado?-----

DIJO: Al tiempo.-----

PREGUNTADO: ¿A lo que podía dar el país en esa batalla?-----

DIJO: Al tiempo que se podía dar a las negociaciones, para lograr solución por la vía diplomática.-----

PREGUNTADO: ¿En la Junta había el mismo pensamiento?-----

DIJO: Habría que preguntárselo al señor Brigadier Lami Dozo y al señor/ Almirante Anaya.-----

PREGUNTADO: ¿En reunión de Junta se trató ese problema?-----

DIJO: Creo que está evidenciado por la actitud de las Fuerzas Armadas// argentinas después del dos de Abril, o no hubieran ordenado el Comandante de la Fuerza Aérea ni el Comandante de la Armada, las acciones militares que se llevaron a cabo.-----

PREGUNTADO: La situación de Estados Unidos, al lado de Gran Bretaña, // cuando se manifiesta, prácticamente en forma oficial, ¿influye, en alguna manera, en la acción que la Junta imprime a las operaciones militares de las Malvinas?-----

ANEXO J

Extrato de Declaração, Tomo IV, folha nº 686 do Informe Final da Comisión de Análisis y Evaluación de las Responsabilidades em el Conflicto del Atlántico Sur

Declaração do General-de-Exército Leopoldo Fortunato Galtieri



Junta Militar

COMISION EVALUACION CONFLICTO
ATLANTICO SUR



DECLARACION TESTIMONIAL DEL TENIENTE GENERAL (R) D. LEOPOLDO FORTUNATO GALTIERI.

En la Ciudad de Buenos Aires, a los veinticuatro días del mes de Marzo del año mil novecientos ochenta y tres, siendo las nueve y treinta horas, comparece ante la Comisión el Teniente General (R) D. Leopoldo// Fortunato GALTIERI, quien presta juramento de decir verdad en todo lo que supiera y le fuere preguntado (Art 266 del Código de Justicia Militar).

PREGUNTADO: Cuando usted fue Comandante en Jefe, antes de ser Presidente, ¿tuvo conocimiento de que en el Estado Mayor General hubieran hecho algún trabajo, alguna planificación, algún estudio, sobre la recuperación de las Malvinas?.

DIJO: No tengo conocimiento.

PREGUNTADO: ¿En alguna oportunidad -antes de ser Presidente, todavía- en reunión de la Junta Militar, hubo algún cambio de ideas sobre planes referentes a la toma de las Malvinas, por alguna de las tres Fuerzas?.

DIJO: No.

PREGUNTADO: En diciembre del ochenta y uno -siempre, previo a su Presidencia- la Junta Militar trabajó en una pauta de política exterior a// mediano plazo, donde las Malvinas forman parte de los objetivos a tener en cuenta, pero de ninguna manera era un objetivo prioritario. ¿A qué se debe que, pocos días después, ya cuando usted es Presidente, Malvinas pasa a ser objetivo preferente?.

DIJO: Yo no tengo acá las pautas para la acción de Gobierno ochenta y uno u ochenta dos - ochenta y cuatro, pero la redacción del párrafo referente a las Malvinas, sí recuerdo que habla de acelerar -no recuerdo las expresiones de memoria- o incentivar.

PREGUNTADO: "Intensificar" es la palabra que usted ha empleado en el primer Capítulo de su Informe. Es "Intensificar, por la acción diplomática, la acción referente a las Malvinas". ¿A qué se debe el cambio de prioridad?.

DIJO: Se debe a la situación que se estaba viviendo. Por principio, por que era una de las pautas para la acción de Gobierno; era uno de los// puntos importantes. Segundo, porque los antecedentes disponibles hasta ese momento, en el año ochenta y uno, ponían de manifiesto la desaparición con que Gran Bretaña enfocaba el problema de la solución del Atlántico Sur. Desaprensión puesta de manifiesto, inclusive, también en los días de diciembre, en el Parlamento británico.

PREGUNTADO: ¿A qué se debe que, en los primeros días de enero, ya Malvinas pasa a ser objeto preferente de la acción de la Junta?.

DIJO: No pasa a ser objeto preferente; pasa a ser uno de los motivos// preferentes de la Junta porque, como se sabe muy bien, se había puesto la ronda con los ingleses de diciembre; se había requerido la// postergación por el cambio de Gobierno y se había acordado la fecha para fines de febrero, y era un tema delicado. Por lo tanto, había que// enfocar, diplomáticamente, de acuerdo con las pautas, la intensificación de la acción diplomática.

PREGUNTADO: A esa prioridad usted no la llama primera, pero queda la// sensación que pasó a ser casi preferente. ¿No es así?.

DIJO: Fue la inmediata, porque teníamos la ronda de negociaciones con los ingleses, en febrero.

PREGUNTADO: ¿Supo, usted que el Brigadier Miret, en sus trabajos del// año ochenta y uno -en la planificación que hace de los conflictos probables- él cita que es probable una guerra con Gran Bretaña por el problema Malvinas?.

DIJO: No, no tengo conocimiento.

PREGUNTADO: ¿La situación política interna, en el momento en que se está tomando la decisión respecto al conflicto, influyó de alguna manera?.

DIJO: De ninguna manera. Esos son argumentos usados por la señora Thatcher, los políticos británicos y otros políticos argentinos.

Amun